













Este Relatório foi produzido com apoio financeiro dos anunciantes.





Segurança em cada passo para um futuro mais tranquilo



ABERTURA	06
1. Introdução 2. Mensagens Institucionais 3. Fatos Marcantes	07 08 11
INSTITUCIONAL	16
4. O Instituto 5. Governança Corporativa 6. Gestão de Benefícios 7. Gestão Administrativa 8. Comunicação 9. Relacionamento com o Participante	17 18 22 25 28 29
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	32
10. Considerações Sobre a Rentabilidade no ano de 2018 11. Política de Investimentos 12. Alocação de Investimentos 13. Serviços de Suporte à Gestão dos Investimentos 14. Despesas com a Gestão dos Investimentos 15. Informações Gerais 16. Considerações Finais	34 35 35 42 42 44 48
RELATÓRIOS CONTÁBEIS	50
17. Demonstrações Contábeis 18. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	52 59
PARECERES	108
19. Relatório do Auditor Independente 20. Parecer Atuarial 21. Parecer do Conselho Fiscal 22. Manifestação do Conselho Deliberativo	110 113 119 120
23. Mensagem Final	122



1. INTRODUÇÃO

Prezado(a) Participante,

O presente Relatório Anual de Informações (RAI) traz os mais relevantes dados gerenciais do Nucleos relativos ao exercício de 2018. O documento é robusto, com informações bastante consistentes e, apesar das fortes oscilações que marcaram praticamente todos os 12 meses do ano, o resultado do Instituto — como comprovam as páginas a seguir — foi positivo.

Este balanço tem um marco oportuno, pois no presente ano de 2019 o Nucleos completa quatro décadas de existência. Ao longo da sua história, o Instituto enfrentou e venceu desafios, e as dificuldades administrativas, legais, financeiras e estruturais foram superadas com a dedicação das Diretorias e de seu corpo funcional — que deixaram suas incontestáveis contribuições para o fortalecimento e consolidação da entidade.

Hoje o Nucleos está consolidado e com um futuro alvissareiro, por sua gestão transparente, altamente profissional e eficiente; e pela ética, sobretudo. Uma história pontuada por fatos marcantes e grandes conquistas — e resumida na Linha do Tempo, a partir da página 12 desta publicação.

Uma vez mais, destaque-se que a divulgação do conteúdo do RAI visa atender à Resolução CGPC n° 23, de 6 de dezembro de 2006, e também tem por finalidade apresentar, de forma clara e completa, aos participantes, assistidos, patrocinadoras e colaboradores, o desempenho, as estratégias, os processos e a governança da entidade. Embora a edição da Instrução Previc n° 13, de 12 de novembro de 2014, tenha desobrigado as Entidades Fechadas de Previdência Complementar a remeter a edição impressa do relatório aos seus participantes, o Nucleos considerou pertinente enviá-lo aos participantes assistidos.

A versão online, digital, navegável e interativa desta publicação pode ser acessada via tablet ou smarthphone através do site (www.nucleos.com.br) ou pelo QR Code que aparece no canto superior direito da página 3. A versão resumida também foi elaborada para atender a Instrução Previc nº 13 de 12 de novembro de 2014.

Por fim, vale destacar que as duas versões do RAI — impressa e digital — foram produzidas com o apoio dos anunciantes.

Boa leitura a todos!



2.1. MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Nucleos completa 40 anos — e tem bons motivos para comemorar

O Nucleos completa quatro décadas de existência em 2019 com bons motivos para comemorar. Ao longo destes 40 anos, o Instituto teve de enfrentar uma série intermitente de grandes desafios, internos e externos, que afetaram, em épocas passadas, o necessário crescimento de seu patrimônio. Com perseverança, rigor, bom senso e, acima de tudo, transparência e decisões técnicas, a entidade superou cada obstáculo e, hoje, está sólida e é respeitada no setor de Previdência Complementar.

Se foram grandes os desafios, as conquistas ao longo desse caminho revelaram-se ainda mais superlativas. Há dez anos, chegamos a um patrimônio de R\$ 1 bilhão, depois R\$ 2 bilhões, R\$ 3 bilhões e, estimamos, em setembro, ao completar 40 anos, atingiremos a marca de 4 bilhões; alcançamos e mantemos as mais prestigiosas certificações internacionais de qualidade e segurança

de nossos controles internos; promovemos uma bem conduzida mudança de gestão de nossos recursos, que se refletiu, notadamente, no desempenho dos investimentos; montamos e aprimoramos continuamente uma equipe de profissionais altamente especializados em suas atribuições.

Cada passo foi dado a partir de uma criteriosa avaliação de risco e de decisões amplamente discutidas e amadurecidas sem pressões extemporâneas — decisões que reforçam a adoção das melhores práticas de governança corporativa de equidade, transparência, prestação de contas e ética, fundamentais para a perenidade do Nucleos.

Assim, é possível assegurar aos nossos participantes e assistidos que o patrimônio do Nucleos tem uma administração de absoluto zelo, seriedade e competência — para que o Instituto possa honrar o compromisso com os seus cerca de 5 mil participantes e assistidos de garantir a cada um deles uma qualidade de vida digna na aposentadoria.

Por tudo isso, o presente Relatório Anual de Informações não poderia ter outro tema que não os 40 anos da criação do Nucleos. Uma história que, reafirmarmos com muito orgulho, é de absoluto sucesso.

Em relação aos resultados do Instituto, principal foco deste relatório, os dados são positivos. Embora 2018 tenha sido um dos exercícios mais desafiadores dos últimos anos para todas as entidades fechadas de previdência complementar, o nosso Programa de Investimentos fechou 2018 com uma rentabilidade acumulada de 10,44%, frente a uma meta atuarial de 9,24%. A superação da meta deveu-se em grande medida aos bons resultados obtidos em títulos públicos indexados ao IPCA (Renda Fixa) e no mercado acionário (Renda Variável), como é detalhado nos capítulos a seguir.

O cenário em 2018 foi marcado por muitas oscilações. No campo positivo as principais contribuições vieram da expectativa de crescimento das economias dos países desenvolvidos, do preço das commodities em patamares elevados e, ainda, da divulgação de dados econômicos brasileiros sólidos. Por outro lado, as oscilações negativas que pontuaram o exercício foram provocadas, entre outras causas no contexto internacional, pela mudança no cenário derivada do arrefecimento do crescimento da economia mundial e na esfera doméstica, pela greve dos caminhoneiros e incertezas do mercado em função da indefinição relacionada às eleições no Brasil.

Esse quadro só começou a ser definido no período eleitoral brasileiro, com as perspectivas de serem realizados um ajuste fiscal e a reforma da previdência, principalmente. A vitória no segundo turno do candidato mais alinhado com o mercado fez com que os ativos entrassem numa rota de valorização. Nesse período, o Nucleos, responsável pelas decisões de macroalocação dos investimentos, tomou a decisão de aumentar a exposição da entidade em títulos públicos indexados ao IPCA e em Renda Variável. Com isso, mais uma vez o Instituto conseguiu cumprir o compromisso de rentabilizar o seu patrimônio acima da meta atuarial, e mantendo um excelente nível de liquidez.

Finalizando, deixamos consignado que o Nucleos, nos últimos anos, manteve-se no rumo certo em decorrência: de a Diretoria Executiva, de os Conselhos Deliberativo e Fiscal e de todos os colaboradores do Instituto formarem uma equipe integrada, comprometida com um trabalho intenso, privilegiando as ações que foram melhores para o nosso fundo de pensão, e obviamente seguindo as regras emanadas pelos órgãos reguladores e de supervisão e fiscalização.

Uma boa leitura!

A Diretoria Executiva



Armindo D'Ascenção Silva Presidente



Luiz Claudio Levy Cardoso Diretor Financeiro



Paulo Sérgio Poggian Diretor de Benefícios

2.2. MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ano marcado pelo desafio do novo contexto previdenciário

O exercício de 2018 foi marcado pelas eleições presidenciais e pelo cenário desafiador das contas públicas, com a expectativa de aprovação das reformas estruturais — em especial, da Previdência — no presente ano. Se, de um lado, o pleito foi responsável em grande medida por meses de altos e baixos dos principais indicadores econômicos e financeiros do país, por outro lado o resultado das urnas trouxe aos participantes do Nucleos, bem como para o setor previdenciário como um todo, a perspectiva de entrada no país de investidores estrangeiros, de medidas de contenção de gastos públicos e de um crescimento maior do PIB brasileiro nos próximos anos.

Especificamente no contexto de Previdência Social, o conceito relacionado ao planejamento financeiro-previdenciário tem recebido mais e mais atenção — e, nesse sentido, ganha espaço e relevância a questão da previdência complementar. Não por acaso, foi publicada em dezembro de 2018 a resolução nº 25, que contém diretrizes elaboradas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações (CGPAR), do Ministério da Economia. Essas diretrizes orientam a alteração dos regulamentos dos planos de benefícios para adequação de um novo cenário de aposentadoria dos participantes de fundos de pensão.

De forma a adequar-se à nova realidade do setor, o Nucleos constituiu um Grupo de Trabalho com a participação de representantes indicados pelas quatro patrocinadoras (Eletronuclear, INB, Nuclep e do próprio Nucleos). Seu objetivo é definir e implementar um Plano de Ação visando à abertura dos novos planos de Contribuição Definida (CD) e, concomitantemente, promover o fechamento do atual Plano Básico de Benefícios (BD).



3.1. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2018

Três acontecimentos de grande relevância marcaram o exercício de 2018 do Nucleos. O primeiro deles, em abril, foi a recondução a seus cargos, para mais um mandato, de Armindo D'Ascenção Silva e Luiz Claudio Levy Cardoso, respectivamente presidente e diretor financeiro do Nucleos. Nessas funções desde 2015, os dois executivos permanecerão onde estão até julho de 2021.

O segundo fato importante ocorreu no final de junho, quando o Instituto teve os seus processos e controles internos verificados pela auditoria independente Bureau Veritas. Após cuidadosa análise, o organismo certificador constatou que os mesmos estão em total conformidade com a norma de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, reconhecida internacionalmente, e que os gestores e colaboradores do Nucleos mantêm a busca de um mesmo objetivo: a melhoria contínua da qualidade.

Em agosto foi divulgado o resultado da Pesquisa de Satisfação 2018, realizada por uma empresa independente e especializada durante o mês de abril, com metodologia quantitativa e um total de 27 perguntas estruturadas em questionário eletrônico. Os participantes do Nucleos avaliaram a entidade de forma bastante positiva: 87,6% do total da amostra (514 respondentes; ou seja, mais de 10% do total de participantes ativos, aposentados, pensionistas e em auxílio-doença) consideraram o Instituto "excelente" ou "bom".

Outro destaque da pesquisa foi a pergunta "Eu recomendaria a adesão ao Fundo de Pensão do Nucleos a um novo empregado da minha patrocinadora", que obteve a concordância, total e parcial, de 84,2% dos entrevistados. Nessa edição da pesquisa, as avaliações de satisfação foram maiores entre os grupos de assistidos (aposentados, pensionistas e em auxílio-doença), justamente aqueles que já experimentam o recebimento dos benefícios e que, talvez, podem melhor avaliar a importância do Instituto e do plano. O grau de aprovacão (somatório das avaliações "excelente" e "bom") do Nucleos alcança 95,1% entre aposentados e 100% entre pensionistas e participantes em auxílio-doença.

A pesquisa detectou que 48,4% dos entrevistados solicitaram ao Instituto algum tipo de informação, serviço ou orientação nos últimos 12 meses. E 87,5% desses entrevistados classificaram a qualidade do Atendimento do Instituto como "excelente" ou "boa". Em relação aos canais de comunicação do Nucleos, eles foram aprovados por 80,5% dos participantes, sendo que o site da entidade recebeu a aprovação de 84,4% dos respondentes. O canal preferido são os boletins eletrônicos por e-mail (80,8%).

3.2. PRINCIPAIS FATOS RELACIONADOS AOS 40 ANOS DO NUCLEOS

O Nucleos inicia suas atividades com sede na Rua da Alfândega nº 8o.

1979







Logomarca do Nucleos é escolhida através de concurso. Instituto participa pela primeira vez da Assembleia Geral Ordinária da Abrapp.

Definida em 25% a redução da contribuição do participante. É proposta a revisão do Estatuto e do Plano Básico de Benefícios.

1985









Os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são escolhidos em eleição.

Nucleos completa 10 anos.

1989







É criada a Associação dos Aposentados do Nucleos – Asan. Surge o Nuclin, primeiro veículo de comunicação oficial do Instituto. São criados o Comitê Consultivo de Investimentos e o Programa de Visita às Patrocinadoras.









1996

É aprovado o novo Plano Básico de Benefícios.

Surge o empréstimo para pensionistas. Entra em atividade o atendimento telefônico gratuito (0800) do Instituto.

1997







1998

O Nucleos realiza o primeiro seminário sobre benefícios para os representantes locais.

Às vésperas da virada do milênio, o Instituto se prepara para um possível colapso na rede mundial de computadores, superando o momento sem maiores dificuldades. Nucleos completa 20 anos.

1999







2002

O site www.nucleos.com.br é lançado na Internet.

Pela primeira vez, um profissional do Instituto participa da Comissão Técnica Nacional da Abrapp.

2004



Novos conselheiros e Diretoria Executiva tomam posse e se inicia uma série de ações com o objetivo de uma completa reestruturação do Instituto.









É criado o Código de Conduta e Ética da entidade. O Nucleos conquista a certificação ISO 9001:2000. Lançamento de novo canal de comunicação: o informativo eletrônico Nuclin Express. Inauguração da sala exclusiva para o atendimento presencial ao participante.

O patrimônio do Nucleos chega à marca de R\$ 1 bilhão.

2008







Nucleos é recertificado pela ISO 9001:2008. Modernização do parque tecnológico. Em setembro, o Instituto completa 30 anos.

Dirigentes do Nucleos são certificados para a gestão de planos de previdência complementar.

2010







Com ativo total de R\$ 1,45 bilhão, o Nucleos fecha 2010 com superávit de R\$ 23,7 milhões. Sede do Nucleos muda para seu endereço atual: Av. República do Chile n° 230 – 15° andar.

Nucleos apresenta novo portal na internet, lança o seu Programa de Educação Financeira e Previdenciária e é recertificado pela ISO 9001:2008.

2012



Programa de Educação Financeira e Previdenciária é ampliado com a produção de uma série de vídeos voltados para os participantes. Representantes do Nucleos nas patrocinadoras visitam o Instituto para palestras de reciclagem.







2014

Instituto chega aos 35 anos com patrimônio de R\$ 2 bilhões.

Novo site do Nucleos vai ao ar; Pesquisa de Satisfação revela que participantes estão "muito satisfeitos" com a entidade. É recertificado pela ISO 9001:2008. É instituído o Relatório Gerencial Trimestral para os participantes.









2016

Comitiva da equipe técnica da Caixa de Assistência Social de Angola realiza visita técnica ao Nucleos; Informativo Nuclin Express chega à sua 100ª edição.

Lançamento do portal de Educação Financeira e Previdenciária do Nucleos – Saber e Poupar. Patrimônio do Instituto supera R\$ 3 bilhões.

2017







Nucleos é recertificado pela ISO 9001:2015; Pesquisa de Opinião realizada a cada três anos revela satisfação elevada dos participantes com o Nucleos; Portal do Nucleos recebe mais de 10 mil visualizações.



Instituto completa 40 anos.

2019





4. O INSTITUTO

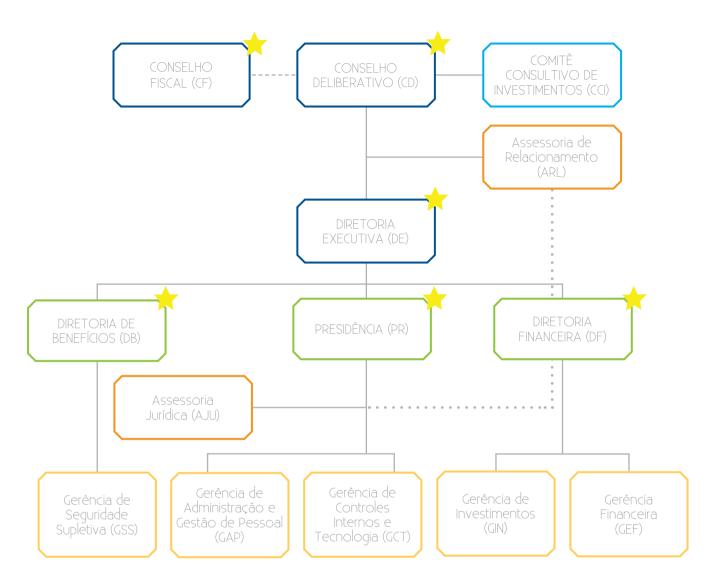
Fundado em 1979, o Nucleos – Instituto de Seguridade Social foi instituído para ser o fundo de pensão do setor nuclear do País, englobando todos os funcionários da Nuclebrás e de suas subsidiárias, e com um plano único de Benefício Definido e solidário entre os participantes e as patrocinadoras, Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, além do próprio Nucleos. Desde a sua fundação, o Nucleos é mantido por contribuições mensais das empresas patrocinadoras e de seus empregados.

São três as esferas estatutárias responsáveis pela deliberação, administração e fiscalização do Instituto: o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios; o Conselho Fiscal, órgão de controle interno do Instituto, que zela pela sua gestão econômico-financeira; e a Diretoria Executiva, que é o órgão responsável pela administração do Nucleos, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

O Comitê Consultivo de Investimentos é também um órgão não estuário de grande importância para o Instituto; ele se constitui em uma instância consultiva do Conselho Deliberativo do Nucleos, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas na Política de Investimentos, nas aplicações financeiras e no acompanhamento das atividades financeiras do Nucleos.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. ORGANOGRAMA



	Órgãos Máximos, de Controle e de AdministraçãoDiretoria Executiva	CORPO FUNCIONAL	
	☐ Instância Consultiva	Diretores – 03	
Assessorias Gerências	Gestores – 07		
	Gerências		
	🜟 Órgão Estatutário	Analistas e Assistentes – 26	
	Sem Subordinação Hierárquica	Total do Corpo Funcional – 36	

· · · · Subordinação Administrativa



CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO DELIBERATIVO – 6 membros	
TITULARES	SUPLENTES
Ricardo César Quintella Lioy – presidente	David Espinha Ferreira da Costa
Eletronuclear	Eletronuclear
Pedro Francisco Dias Calheiros Boite	Eduardo Zaroni
INB	INB
Diego Cunha Brum	Everaldo Guedes Reis
Nuclep	Nuclep
Hermínio de Aguiar Caldeira	Antero Aguiar Petes
INB – Representante eleito pelos participantes	INB
Rosângela Vieira Paes da Silva	Samira Aparecida de Sena Osório
Nuclep - Representante eleita pelos participantes	INB
Daniel Moraes da Costa	José de Mello Vilella
INB - Representante eleito pelos participantes	INB – Representante renunciou em 17/05/2016

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL – 4 membros	
TITULARES	SUPLENTES
Fernando Cesar Braz Teixeira	Diego Luis Portal Peres
INB - Representante eleito pelos participantes	INB - Representante eleito pelos participantes
Luiz Fernando Henriques	Luiz Otávio Artilheiro
Eletronuclear	Eletronuclear
Marcella Ferreira Aires de Souza	Elen Fabiana Viana Rodrigues
Nuclep - Representante eleita pelos participantes	INB – Representante eleita pelos participantes
Luiz Antônio Domingues Correia	Marlon Fagundes Pereira
INB	INB

COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS

COMITÊ CONS. DE INVESTIMENTOS – DE + 5 membros	
Daniel Bueno Barciela Tojeiro (coordenador /Eletronuclear)	Armindo D'Ascenção Silva
Gilmax de Oliveira Araújo (Nuclep)	Luiz Claudio Levy Cardoso
Nelson Ramos Nogueira Filho (INB)	Paulo Sérgio Poggian
Pedro Francisco Dias Calheiros Boite (representante do CD)	Ruy Costa Ferreira Filho



5.2. CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Administrar um fundo de pensão é uma tarefa que requer a especialização dos seus administradores: a Resolução CGPC nº 13 exige que os gestores tenham "competência técnica e gerencial compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades".

Todos os gestores, diretores e conselheiros do Nucleos são devidamente certificados e sua equipe tem qualificação técnica. A implantação de um programa de certificação dos dirigentes, além de alinhar-se com as melhores práticas de gestão, criou um novo paradigma de excelência técnica e gerencial dos fundos de pensão brasileiros, ao qual o Instituto já aderiu.

A certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das entidades de Previdência Complementar. As regras a respeito de certificações estão reguladas pela Resolução nº 19 de 2015 do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. A entidade investe no reconhecimento da qualificação técnica de seus profissionais e conselheiros.

O Instituto prima pela qualidade de seus serviços e participa das principais comissões da Abrapp – fontes mais relevantes de inovação e debates do setor. São elas:

EQUIPE NUCLEOS	COMISSÃO TÉCNICA - ABRAPP
Andreia Simões Lemos Alegre	Regional Sudeste – Assuntos jurídicos
Fernando Martins Santos	Regional Sudeste – Contabilidade
Isaac Ferreira da Silva	Regional Sudeste – Governança e Riscos
Kenia Merheb Diniz	Regional Sudeste – Estratégias e Criação de Valor
Ítalo Jose da Silva	Regional Sudeste – Planos Previdenciários
Ruy Costa Ferreira Filho	Regional Sudeste – Investimentos

5.3. GESTÃO DA QUALIDADE

O Nucleos obteve sua primeira certificação em 2006 com a empresa cer-

tificadora Bureau Veritas Certification (BVC) e se recertificou nos anos de 2009, 2012, 2015 e em 2018 na versão ISO 9001:2015.



Assim como o Sistema de Gestão da Qualidade evoluiu nestes anos em que o Nucleos se certificou, passando da ISO 9001:2000 para a ISO 9001:2008, e em 2018 para a ISO 9001:2015, o Instituto também evoluiu. Passou da padronização inicial das atividades, da melhoria dos processos e da gestão dos resultados para o foco estratégico, garantindo, com isso, uma visão estratégica do negócio. Em todas as fases, a disseminação da cultura da qualidade no ambiente interno foi fundamental.

Todas essas etapas podem ser traduzidas em um melhor atendimento aos participantes e assistidos, na criação de um ambiente interno com envolvimento de todos os colaboradores, na redução do retrabalho e desperdício de tempo. Além disso, ao identificar, entender e gerenciar os processos inter-relacionados, pode-se contribuir com a eficácia e eficiência do Instituto.

A preocupação básica do Nucleos é a melhoria contínua e a mitigação dos riscos envolvidos no negócio com agregação de valor na escolha dos parceiros externos. A cultura, o envolvimento dos colaboradores e a busca por melhores ferramentas e formas de trabalhar proporcionam flexibilidade e facilidade para que o Instituto possa adaptar seus processos às mudanças normativas, financeiras e políticas.

A Qualidade conta com representantes de cada área do Instituto e a participação dos gestores e da Diretoria. Esse engajamento é fundamental, pois garante a melhora constante do sistema de gestão da qualidade, além de proporcionar uma melhor

distribuição das informações e facilita a solução de problemas das áreas, uma vez que cada um passa a enxergar a entidade como um todo, e não como uma parte.

5.4. AUDITORIAS

5.4.1. PATROCINADORAS

A auditoria conjunta das patrocinadoras Eletronuclear, INB e Nuclep foi efetuada entre os meses de julho e setembro de 2018.

5.4.2. AUDITORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A auditoria de gestão da qualidade é feita anualmente pela certificadora Bureau Veritas Certification – BVC e semestralmente pela empresa Kaizen Consultores.

A BVC, nas fases de certificação e recertificação (a cada três anos), audita todos os processos do Nucleos e, nas fases de manutenção da certificação (anualmente), audita amostras significativas do sistema de gestão. Por sua vez, a auditoria feita pela empresa Kaizen avalia todos os processos do Instituto em duas auditorias por ano, atendendo à exigência da norma e preparando a entidade para as auditorias anuais feitas pelo organismo certificador.

5.4.3. BENEFÍCIOS E JOIA

É realizada auditoria em todos os cálculos da joia dos participantes que aderem ao PBB e nos benefícios concedidos aos participantes. Essa auditoria é realizada por empresa externa.

6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

6.1. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE O PBB

O Plano Básico de Benefícios – PBB (CNPB nº 1979.0022-74) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de benefício definido e tem como empresas patrocina-

doras a Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e o próprio Instituto. Na definição dos custos é considerada a solidariedade entre todas as empresas.

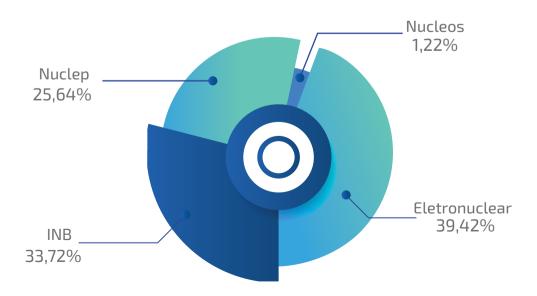
6.1.1. PARTICIPANTES ATIVOS

No encerramento do exercício de 2018, o Nucleos contou com 3.206 participantes ativos, como demonstra o quadro abaixo (distribuição dos participantes ativos por patrocinadora e com a variação percentual em relação ao ano anterior):

PATROCINADORA	2017	2018	VARIAÇÃO
INB	1.135	1.081	-4,76%
Eletronuclear	1.348	1.264	-6,23%
Nuclep	871	822	-5,63%
Nucleos	40	39	-2,50%
TOTAL	3.394	3.206	-5,54%

Observação: Do total de 3.206 participantes em 2018, 19 são autopatrocinados (ex-empregados que optaram por manter o vínculo com o Nucleos), assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora, e 3 participantes estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.

DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES POR PATROCINADORA



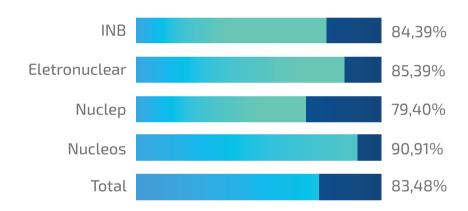


O percentual de adesão dos empregados das patrocinadoras ao Plano Básico de Benefícios até dezembro de 2018 foi o seguinte:

PATROCINADORA	PARTICIPANTES	EMPREGADOS	ADESÃO
INB	1.076	1.275	84,39%
Eletronuclear	1.257	1.472	85,39%
Nuclep	821	1.034	79,40%
Nucleos	30	33	90,91%
TOTAL	3.184	3.814	83,48%

Observação: Na coluna "Participantes" foram desconsiderados os 19 autopatrocinados (ex-empregados que optaram por manter o vínculo com o Nucleos), assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora, e 3 participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.

PERCENTUAL DE ADESÃO AO PLANO

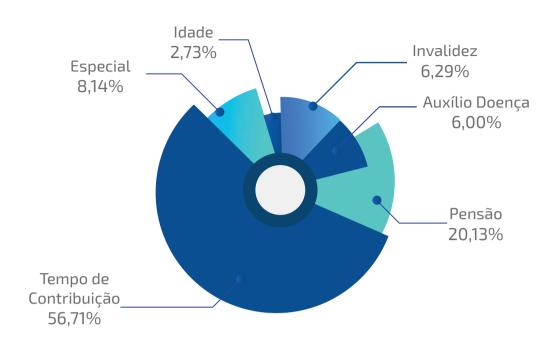


6.1.3. ASSISTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018, o número de benefícios pagos atingiu a posição de 1.684, o que significa um aumento de 11,45% em relação ao ano anterior.

TIPO DE BENEFÍCIO	2017	2018	VARIAÇÃO ANUAL
Tempo de Contribuição	819	955	16,61%
Especial	128	137	7,03%
Idade	35	46	31,43%
Invalidez	100	106	6,00%
Auxílio-Doença	93	101	8,60%
Pensão	336	339	0,89%
Total	1.511	1.684	11,45%

DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR TIPO DE BENEFÍCIOS



6.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o dimensionamento do volume de recursos necessários (contribuições) para o financiamento do compromisso (provisões) firmado entre a entidade (Nucleos) e o participante através do regulamento.

Em síntese, a avaliação atuarial consiste em calcular, de acordo com as premissas atuariais e o método de financiamento estabelecido em nota técnica atuarial, o valor atual necessário para a garantia dos benefícios previstos no regulamento do Plano Básico de Benefícios.

A avaliação atuarial anual de 2018 foi realizada pela empresa de assessoria externa responsável pelos cálculos atuariais do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos, a Mirador Atuarial, de acordo com a metodologia determinada em nota técnica atuarial e em consonância

com as Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Os dados cadastrais dos participantes foram fornecidos pelo Nucleos na data base de 30 de junho de 2018. Com base nesta avaliação atuarial, foi apurado o plano de custeio para vigorar no período de 01/04/2019 a 31/03/2020.

A íntegra do parecer atuarial elaborado pela Mirador Atuarial encontra-se disponível neste Relatório Anual.

Mensalmente será verificada a equivalência entre os valores de contribuição normal efetivamente aportados pelos participantes e patrocinadores, procedendo-se aos ajustes financeiros necessários, de forma que a paridade contributiva seja observada. Para informações sobre a paridade referente ao plano de custeio de 2018, verificar item específico em "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas", disponível neste Relatório Anual de Informações.

7 GESTÃO ADMINISTRATIVA

1

7.1. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

O Nucleos trabalha para promover uma administração competente, que tenha como pilares para a gestão e a prestação de contas os interesses de seus públicos de relacionamento e as regras impostas pela legislação. Hoje, a prioridade é a satisfação dos interesses dos participantes e assistidos.

A atual administração do Nucleos tem plena consciência de que sua atuação é de fundamental importância, sendo decisiva para minimizar, sensivelmente, os possíveis prejuízos decorrentes do risco inerente à gestão do patrimônio. O esforço, permanente, tem como foco a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela entidade.

O objetivo principal da estrutura, políticas, práticas e instrumentos de governança corporativa da entidade é garantir a confiabilidade e manter a gestão sempre transparente aos participantes, patrocinadoras, colaboradores e demais públicos, direta e indiretamente impactados pela atuação de seus gestores.

Além de estrutura organizacional e ações com alto nível de aderência às melhores práticas, a página na internet do Instituto (www.nucleos.com.br) oferece acesso integral a um conjunto de documentos fundamentais para que participantes e demais públicos estratégicos conheçam em detalhes suas diretrizes de gestão:

- Estatuto do Nucleos
- Código de Conduta e Ética
- Regulamento do Plano de Básico de Benefícios
- Manual de Governança Corporativa

- Demonstrações Atuariais
- Demonstrações Contábeis
- Comunicados
- Informativos
- Políticas de Investimentos
- Manual de Investimentos
- Acompanhamento da Política de Investimentos
- Participação em Assembleias
- Estatísticas do Atendimento

Com isso, o Nucleos está sempre à procura de assegurar o bem-estar de seus participantes e familiares, agora e no futuro, promovendo uma administração transparente e eficiente dos recursos dos seus planos de benefícios.

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código de Conduta e Ética do Nucleos é o conjunto ideal de normas de comportamento e de valores éticos compartilhados pelos integrantes dos órgãos estatutários, colegiados, dirigentes e empregados do Instituto, e objetiva que o planejamento e execução das suas ações se deem não apenas de acordo com as normas legais, mas também com a ética e a moral que regem o dia a dia das pessoas e das instituições.

Alinhado com a cultura corporativa da entidade, o Código de Conduta e Ética do Nucleos foi atualizado no exercício de 2017 e está disponível para consulta no site www.nucleos.com.br. É dever de todos os profissionais da entidade conhecê-lo e compartilhá-lo.

7.3. SISTEMA CORPORATIVO — GESTÃO DE RISCOS

O Instituto trabalha para fortalecer e

١

maximizar seus padrões de segurança com o objetivo de proteger seus negócios com eficácia e prudência, além de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos seus planos de benefícios. Persistindo no objetivo de aprimorar seus sistemas corporativos, o Nucleos intensificou as medidas para consolidar sua gestão integrada, o que garante transparência, rapidez e confiabilidade nas suas ações e informações. Por isso, monitora constantemente os riscos aos quais está exposto, de acordo com as melhores práticas do mercado e em linha com as recomendações de "supervisão baseada em risco" da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O gerenciamento de riscos insere-se no compromisso do Nucleos com a criação e preservação de valor aos seus participantes e assistidos, atuando de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos para seu ambiente interno e externo de atuação. Essa gestão deve auxiliar os tomadores de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de atuação.

As ações de resposta ao risco devem considerar as possíveis consequências de longo prazo para o Nucleos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos participantes e assistidos, sempre em linha com a perpetuidade do Instituto.

7.3.1. MATRIZ DE RISCOS

O Nucleos possui uma Matriz de Riscos que compreende seus principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios do Instituto. Esta Matriz poderá ser revisada anualmente (avaliação dos riscos no 1º semestre e acompanha-

mento dos planos de ação no 2° semestre), semestralmente, a critério da Diretoria e em função da quantidade dos planos de ação (avaliação dos riscos e planos de ação no mesmo semestre), ou a qualquer momento, considerando as circunstâncias e a mudança na sua magnitude de impacto.

Dentre os vários instrumentos de controle utilizados pelas áreas do Instituto e que compõem a Matriz de Riscos do Nucleos, é importante mencionar o "Modelo Proprietário de Riscos" que visa não somente avaliar o retorno dos investimentos, mas também controlar todos os riscos envolvidos na gestão dos investimentos.

7.3.1.1. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

O Nucleos utiliza o mapeamento de processos como uma ferramenta gerencial que tem como objetivo identificar as informações, o fluxo, as partes envolvidas, capacidades, competências e recursos para atender todos os componentes necessários, fazendo com que todas as atividades do Instituto saiam conforme o planejado, com poucas alterações e sem problemas. A importância de mapear e controlar os processos do Nucleos é, portanto, indiscutível. Através dessa técnica amadurecemos os negócios da entidade e encontramos caminhos para a evolução da organização e de sua gestão. Utilizamos a análise que o mapeamento promove para identificar problemas, priorizar os mais urgentes e entender a razão de estarem acontecendo.

Esta técnica adotada pelo Nucleos proporcionou a participação de todos os colaboradores na revisão, reestruturação e redesenho dos processos do Instituto, tendo como eixo o alinhamento entre estratégia, processos, pessoas e tecnologia e de forma substantiva à ampliação das boas práticas existentes e necessárias para um fundo de pensão. Através da Comissão do Sistema de Gestão de Qualidade do Nucleos, composta pelo gestor e por um representante de cada área do Instituto são avaliados e revisados permanentemente todos os processos da entidade visando adequá-los às novas metas e desafios estabelecidos.

A experiência no mapeamento dos processos também facilitou a padronização das percepções sobre a avaliação de riscos e controles internos, bem como um maior conhecimento e integração dos colaboradores nas diversas atividades e ações do Instituto. Isto é, identificam-se oportunidades de melhorias importantes, deixando o Nucleos no caminho do aperfeiçoamento constante.

7.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas com a administração do Plano Básico de Benefícios no exercício de 2018, registradas no Plano de Gestão Administrativa — PGA, totalizaram R\$ 16.276 mil (R\$ 15.889 mil, em 2017). O detalhamento dessas despesas administrativas é apresentado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

	EXERCÍCIO DE 2018				EXERCÍCIO DE 2017
DESCRIÇÃO	Administração Previdencial	Administração dos Investimentos	Total das Despesas Administrativas	% em relação ao total das despesas	Total das Despesas Administrativas
Despesas Administrativas (PGA)	8.669	7.607	16.276	100,00	15.889
Pessoal e encargos	5.654	5.015	10.669	65,55	10.293
Conselheiros	229	203	432	2,66	360
Dirigentes	1.323	1.174	2.497	15,34	2.355
Pessoal próprio	4.047	3.590	7.637	46,92	7.493
Estagiários	55	48	103	0,63	85
Treinamentos, congressos e seminários	104	93	197	1,21	114
Viagens e estadias	67	59	126	0,77	106
Serviços de terceiros	1.486	1.238	2.724	16,74	2.372
Informática	682	605	1.287	7,91	1.132
Consultoria jurídica	138	123	261	1,60	233
Consultoria atuarial	220	-	220	1,35	203
Pessoal terceirizado	116	103	219	1,35	176
Consultoria em investimentos	-	175	175	1,08	167
Comunicação (assessoria/consultoria)	87	76	163	1,00	143
Auditoria contábil	69	61	130	0,80	147
Controles internos (assessoria/consultoria) (*)	42	38	80	0,49	55
Auditoria de benefícios e joia	68	-	68	0,42	29
Recursos humanos (assessoria/consultoria)	30	27	57	0,35	53
Demais serviços de terceiros (*)	34	30	64	0,39	34

continua na página seguinte



EXERCÍCIO) DE 2018	EXERCÍCIO DE 2017	
DESCRIÇÃO	Administração Previdencial	Administração dos Investimentos	Total das Despesas Administrativas	% em relação ao total das despesas	Total das Despesas Administrativas
Despesas gerais	728	645	1.373	8,44	1.775
Aluguel (imóvel sede - uso próprio)	287	254	541	3,33	816
Condomínio e taxas	124	110	234	1,44	245
Contribuições a associações/sindicatos	44	38	82	0,50	78
Material de consumo	43	38	81	0,50	79
Serviços gráficos e de impressão/cópias	43	38	81	0,50	89
Telefone	41	36	77	0,47	116
Seguros	34	31	65	0,40	70
Correios (serviços postais)	34	30	64	0,39	49
Energia elétrica	31	28	59	0,36	57
Despesas de cartório	6	6	12	0,07	34
Manutenção de instalações	6	5	11	0,07	45
Demais despesas gerais	35	31	66	0,41	97
Depreciação e amortização	54	47	101	0,62	140
Tributos	576	510	1.086	6,67	1.089
PIS e Cofins	432	382	814	5,00	821
TAFIC - Taxa de fiscalização e controle (Previc)	127	113	240	1,47	240
Imposto predial - IPTU	16	15	31	0,19	27
Demais tributos	1	-	1	0,01	1

^(*) Na coluna "Exercício de 2017", reclassificado R\$ 19 mil de "Demais serviços de terceiros" para "Controles internos".

O crescimento das despesas administrativas no exercício de 2018 – de 2,44%, ficou abaixo da inflação anual medida pelo INPC (3,43%) e IPCA (3,75%).

As despesas administrativas em 2018 representam 0,51% dos recursos garantidores do PBB (em 2017 – 0,55%) e 0,45% do ativo total do Instituto (em 2017 – 0,48%), no final do exercício.

O limite para a transferência de recursos para o custeio administrativo da Entidade é de 1% dos recursos garantidores do PBB.

8. COMUNICAÇÃO

A comunicação é vital em um modelo de governança moderno. As estratégias desta

área da instituição buscam aprimorar o relacionamento e aproximar cada vez mais os participantes do Instituto.

Todos os veículos de comunicação (site, portal Saber e Poupar, informativos eletrônicos: Nuclin Express e comunicados) foram desenvolvidos de forma a manter o participante sempre bem informado – o que contribui para o fortalecimento dos vínculos de confiança e reforça o compromisso do Nucleos em atender com eficácia as necessidades dos seus públicos de relacionamento. A busca por uma linguagem clara, simples e direta é a principal preocupação do Instituto.

Pelo dever de informar o que acontece dentro do Instituto e no setor, as publicações



levantaram os principais assuntos discutidos no referido ano na esfera dos fundos de pensão, na área econômica e do próprio Nucleos. Dentre as publicações destacase a criação do Nuclin Express — Edição Especial/"Raio-X do Nucleos", um resumo dos números do Instituto buscando utilizar sempre uma linguagem simples, direta e de fácil compreensão.

As ações de comunicação têm como objetivo proporcionar aos participantes — ativos e assistidos, dirigentes das patrocinadoras, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, governo e demais públicos de interesse mapeados em nossa matriz — condições de acompanhar, com transparência e equidade, a gestão da entidade e seu plano.

A comunicação contribui para o fortalecimento das relações. Por meio dela, constroem-se vínculos. Informação relevante e com veracidade, transparência e tempestividade são orientadores estratégicos de comunicação no Nucleos.

Ressaltamos aqui a importância de que cada participante mantenha o seu e-mail atualizado no cadastro. Só assim é possível garantir que as mensagens cheguem aos endereços eletrônicos de todos os participantes que possuem e-mail no cadastro do Instituto.

8.1. COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS

- **16** edições do Nuclin Express
- 4 edições do Nuclin Express Raio-X
- Edição EspecialRelatório Anual 2017
- 74.593 visualizações de página no site
- 35 notícias no site
- 16 comunicados
- **12** palestras e apresentações da Diretoria Executiva nas patrocinadoras

9. RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

O Nucleos acredita que manter um relacionamento cada vez mais próximo e transparente é essencial para aumentar a satisfação dos participantes, assistidos e patrocinadoras. Por isso, a entidade disponibiliza diversos canais de relacionamento que buscam manter seus públicos sempre bem informados e atender com eficiência todos os contatos recebidos diariamente.

O atendimento requer uma série de ações que vão além da cordialidade, simpatia ou presteza nas informações, aliás, práticas estas que são inerentes a esse serviço. Por não entregar um bem tangível, um dos fatores imprescindíveis neste contexto é a confiança do participante não apenas nos serviços ou produtos, mas também nos profissionais e, principalmente, na entidade.

9.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para atender plenamente o participante com eficiência e qualidade, o Nucleos disponibiliza vários canais de atendimento:

CORRESPONDÊNCIA

Carta, fax e telegrama são utilizados para o envio de correspondência e documentos de interesse dos participantes.

Endereço: Av. República do Chile, 230 15° andar — Ala Sul, Centro — RJ

CEP: 20031-919

ELETRÔNICO

O atendimento eletrônico é realizado por meio do site da entidade (acesso restrito ou fale conosco) e e-mails. Possibilita serviços e consultas disponíveis para acesso eletrônico, bem como envio de dúvidas, reclamações e sugestões ao Instituto.

E-mail: atendimento@nucleos.com.br

PRESENCIAL

Atendimento ao participante na sede do Nucleos em espaço personalizado e individualizado.

Horário de Atendimento: de segunda à sexta, de 8h às 17h

TELEFÔNICO

Por meio de quatro números de telefone amplamente divulgados, permite o esclarecimento de dúvidas sobre o plano, e ainda o encaminhamento de reclamações, dúvidas ou solicitações.

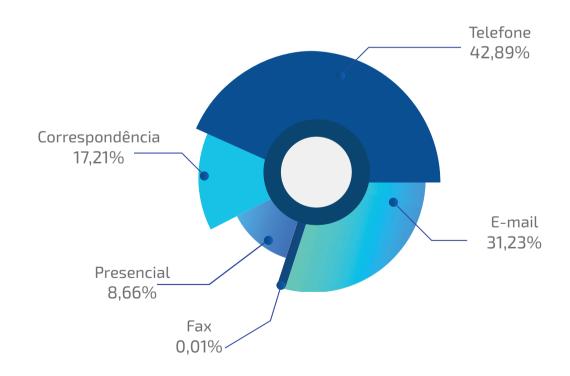
Telefones: 0800-024-1997 / 21 2173-1410 / 21 2173-1492 / 21 2173-1493

E também há os atendimentos especializados, direcionados a públicos específicos.

9.2. ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO

Durante o ano de 2018, foram realizados 12.412 atendimentos por meio dos diversos canais de relacionamento do Nucleos, sem contabilizar os acessos — que podem ser realizados a qualquer hora — através do Autoatendimento no site do Instituto.

É importante destacar que, através de pesquisa realizada com pessoas que entram em contato com o Instituto por telefone, o Nucleos mede mensalmente o grau de satisfação dos participantes com o atendimento e com a comunicação da entidade. Em relação aos atendimentos pessoais, se o participante quiser, o mesmo preenche o formulário de pesquisa. A partir desse relatório, o Nucleos traça ações para consolidar, corrigir ou melhorar o que aponta os resultados das pesquisas.







DE TODOS OS PRÊMIOS, A SUA CONFIANÇA É O QUE TEM MAIS VALOR.

É com muita satisfação que dividimos uma novidade com você, ou melhor, duas! Nesta edição da Valor Investe, estamos em 1º lugar em 2 importantes rankings de Previdência.

- Melhor Gestora Geral para a Icatu Vanguarda.
- Melhor Gestora no Período de 7 anos para a lcatu Vanguarda.

Essa conquista é motivo para celebrar e também para agradecer. Afinal, ganhar um prêmio é ótimo. Mas, contar com a sua confiança e parceria, todos os dias, é o melhor reconhecimento.





10. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RENTABILIDADE NO ANO DE 2018

Após um intenso ano com muitas reviravoltas no Brasil e no exterior, podemos dizer que o Instituto mais uma vez conseguiu cumprir o compromisso de rentabilizar o seu patrimônio acima da meta atuarial, mantendo um excelente nível de liquidez.

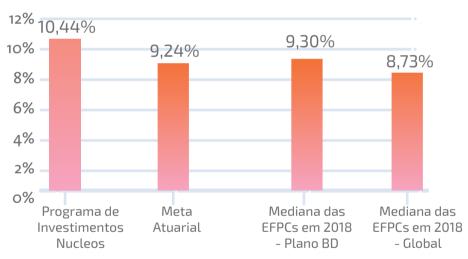
Podemos afirmar que após a conclusão das eleições no Brasil – acontecimento mais aguardado localmente – um clima mais otimista com o cenário doméstico despontou entre os investidores nacionais. Isso contribuiu de forma significativa para os retornos positivos alcançados nos últi-

mos meses do ano de 2018.

Como no ano anterior, a superação da meta atuarial deveu-se em grande medida aos bons resultados obtidos nos investimentos em títulos públicos indexados à inflação (Renda Fixa) e no mercado acionário (Renda Variável). Outro fator importante foi os baixos índices de inflação registrados no exercício.

Em 2018 os investimentos acumularam rentabilidade de 10,44%*, ante uma meta atuarial de 9,24%.

Programa de Investimentos x Meta Atuarial x Mediana EFPCs



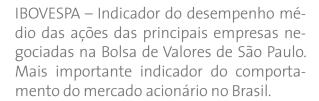
(*) Rentabilidade global da carteira de investimentos. Fonte: Aditus / Nucleos

Abaixo, quadro com a rentabilidade dos principais ativos financeiros e a meta atuarial do Nucleos.

	2017	2018
CDI	9,94%	6,42%
Dólar Ptax Venda	1,49%	17,13%
Ibovespa	26,84%	15,05%
IMA-B	12,79%	13,06%
Meta Atuarial	8,02%	9,24%

CDI – Taxa média diária utilizada como referencial para o custo do dinheiro no mercado interbancário. Essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.

DÓLAR PTAX VENDA – Cotação do Dólar calculada pelo Banco Central do Brasil, através da média ponderada do fechamento do câmbio dos negócios realizados no mercado interbancário.



IMA-B – Índice de Mercado Anbima categoria B é um índice baseado em uma carteira teórica composta de Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-Bs), que são títulos públicos que remuneram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada + a variação do IPCA no período.

META ATUARIAL – A meta atuarial é a rentabilidade mínima que os fundos devem alcançar para garantir que seus beneficiários recebam suas aposentadorias, corrigidas pela inflação, sem comprometer o equilíbrio do plano. A meta atuarial é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

INPC – Índice de inflação calculado pelo IBGE nas onze regiões de maior produção econômica entre famílias com rendimento mensais compreendidos entre 1 e 5 salários mínimos.

JUROS – Taxa de juros real adotada pelo plano de benefícios.

11. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos apresenta a descrição das principais práticas e diretrizes para os investimentos a serem implementadas ao longo de 5 anos. Ela obedece aos parâmetros definidos nas regulamentações pertinentes às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estabelecidas no âmbito do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), do Conselho

Nacional de Previdência Complementar (CNPC), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Políticas de Investimentos do Plano Básico de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa do Nucleos para o período de 2019 a 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 10 de dezembro de 2018, e sua íntegra está disponibilizada em nosso website

Conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 15/2014, em seu Anexo único, a parcela de juros que compõe a meta atuarial juntamente com o INPC, ou seja, a taxa de juros real anual, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, sendo que a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro, conforme Instrução nº 19/2015 da Previc.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria Previc nº 363/2018, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente.

Com base em estudo elaborado pela empresa Mercer Gama Consultores para o exercício de 2019, o Instituto adotou a taxa real anual de juros de 5,43% ao ano.

12. ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS

12.1. ESTUDO DE MACROALOCAÇÃO DE ATIVOS (ALM)

A metodologia empregada é o *Asset Liability*

Management – ALM. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual e tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximizem a relação entre o retorno dos investimentos, considerando a necessidade de cobertura do passivo. A evolucão do ativo foi feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses adotadas nos cálculos atuariais que servem de base para a definição do plano de custeio (instrumento que define as contribuições necessárias para o pagamento de todas as aposentadorias e pensões até a data estimada do pagamento do último benefício devido).

O processo de macroalocação, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite definir onde aplicar os recursos do plano, considerando os cenários macroeconômicos dos investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, também, orienta as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e

classes de ativos.

O estudo de ALM do Nucleos foi elaborado pela Aditus Consultoria Financeira Ltda.

A base dos cenários construídos é a reunião das seguintes informações: expectativas divulgadas pelo Relatório Focus, utilizadas para o curto prazo; expectativas de mercado, para o médio e longo prazos e premissas sobre as diversas classes de ativos, baseadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

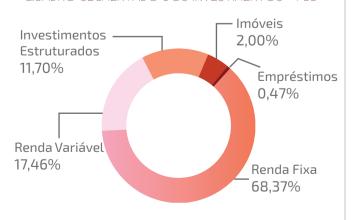
As fontes de dados utilizadas no estudo foram: Sistema Economática (séries históricas de indicadores); Bloomberg (séries históricas); Indicadores econômicos do Bacen (projeções macroeconômicas); Indicadores econômicos MCM Consultoria (projeções macroeconômicas); Curvas de juros de mercado da B3; e base de dados dos fundos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também são baseados na observação das séries históricas desses mesmos fatores de risco, utilizando as fontes acima descritas.

12.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

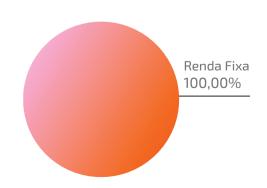
12.2.1. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PBB



12.2.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PGA



12.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

A gestão dos fundos do Nucleos é realizada por gestores externos, selecionados com base no "Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços", documento esse desenvolvido internamente, recomendado pelo Comitê Consultivo de

Investimentos – CCI, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo – CD, e disponível para consulta no website do Nucleos.

O Nucleos é titular dos seguintes fundos de investimentos, segmentados em renda variável, renda fixa e multimercado do segmento Estruturado:

INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	MODALIDADE
Nucleos I Brasil Plural FIM	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos II FI Renda Fixa Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos III Brasil Plural FIA	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos IV BNP Paribas FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos V Western Asset ALM Fundo de Investimento RF LP	Western Asset Management Company DTVM	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Bahia Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Moat Capital FIC FIA	Moat Capital	Renda Variável	Não Exclusivo
Neo Navitas FIC FIA	Neo Gestão de Recursos	Renda Variável	Não Exclusivo
Franklin Valor e Liquidez FVL FIA	Franklin Templeton Investimentos	Renda Variável	Não Exclusivo
Vinci Mosaico FIA	Vinci Equities Gestora de Recursos	Renda Variável	Não Exclusivo
Sul América Equities FIA	Sul América Investimentos Gestora de Recursos	Renda Variável	Não Exclusivo
Gávea Macro FIC FIM	Gávea Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Sharp Long Short FIM	GAP Equities Gestora de Recursos	Estruturado	Não Exclusivo
Mauá Macro FIC FIM	Mauá Capital	Estruturado	Não Exclusivo
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Garde D'Artangnan FIC FIM	Garde Asset Management	Estruturado	Não Exclusivo
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	Não Exclusivo
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	Não Exclusivo

Em 2018 ocorreram as seguintes alterações nos fundos de investimentos:

- No dia 29/01 o Nucleos adquiriu cotas dos fundos de ações não exclusivo Neo Navitas FIC FIA e Franklin Valor e Liquidez FIC FIA;
- No dia 05/03 o Nucleos adquiriu cotas do

fundo de ações não exclusivo Bozano Fundamental FIA;

- No dia o6/o3 ocorreu resgate total das cotas do fundo de ações não exclusivo Ibiuna Equities FIC FIA;
- No dia 07/06 ocorreu resgate total das cotas do fundo de ações não exclusivo JGP



- No dia 17/08 ocorreu resgate total das cotas do fundo de ações não exclusivo Atmos Institucional FIA;
- No dia 18/09 o Nucleos adquiriu cotas dos
- fundos de ações não exclusivo Sul América Equities FIA e Vinci Mosaico FIA;
- No dia 26/12 ocorreu resgate total das cotas do fundo de ações não exclusivo Bozano Fundamental FIA.

12.3.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS FUNDOS DE INVESTIMENTO

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	BENCHMARK	B-VAR	TAXA DE GESTÃO	TAXA DE ADMI- NISTRAÇÃOE CUSTÓDIA	TAXA DE PERFORMANCE
Nucleos I Brasil Plural FIM	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Fixa	(CDI + 1,00% a.a.)	2,00%	o,50% a.a.	o,0085% a.a.	20,00% s/ o que excerder (CDI + 1,00% a.a.)
Nucleos II FI Renda Fixa Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	CDI	0,50%	o,o3% a.a	o,0085% a.a.	NA
Nucleos III Brasil Plural FIA	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Variável	Ibovespa + 2,00% a.a.	6,00%	o,34% a.a.	o,0085% a.a.	20,00% s/ o que excerder Ibovespa + 2,00% a.a.
Nucleos IV BNP Paribás FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Variável	Ibovespa	2,50%	o,17% a.a.	o,0085% a.a.	NA
Nucleos V Western Asset ALM Fundo de Investimento RF LP	Western Asset Management Company DTVM	Renda Fixa	NTN-B 2040 - 19,14%; NTN-B 2045 - 25,29%; NTN-B 2050 - 25,26%; NTN-B 2055 - 17,31% NTN-C 2031 - 13,00%.	3,00%	o,10% a.a.	o,oo85% a.a.	20,00% s/ o que excerder 100,00% do Benchmark
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	NTN-B 2040 - 19,14%; NTN-B 2045 - 25,29%; NTN-B 2050 - 25,26%; NTN-B 2055 - 17,31% NTN-C 2031 - 13,00%.	3,00%	0,10% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que excerder 100,00% do Benchmark
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Bahia Asset Management	Renda Fixa	(CDI + 1,00% a.a.)	2,00%	o,40% a.a.	o,0085% a.a.	NA
Moat Capital FIC FIA	Moat Capital	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	12,00%	2,00% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do Ibovespa
Neo Navitas FIC FIA	Neo Gestão de Recursos	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	12,00%	1,3000%		20,00% s/ o que excerder 100,00% do Ibovespa
Franklin Valor e Liquidez FVL FIA	Franklin Templeton Investimentos	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	12,00%	2,00% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do Ibovespa
Vinci Mosaico FIA	Vinci Equities Gestora de Recursos	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	12,00%	2,00% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do Ibovespa
Sul América Equities FIA	Sul América Investimentos Gestora de Recursos	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	12,00%	1,50% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do Ibovespa
Gávea Macro FIC FIM	Gávea Investimentos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do CDI

continua na página seguinte

continuação da página anterior

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	BENCHMARK	B-VAR	TAXA DE GESTÃO	TAXA DE ADMI- NISTRAÇÃO E CUSTÓDIA	TAXA DE PERFORMANCE
Sharp Long Short FIM	GAP Equities Gestora de Recursos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		25,00% s/ o que excerder 100,00% do CDI
Mauá Macro FIC FIM	Mauá Capital	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	1,93% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do CDI
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do CDI
Garde D'Artangnan FIC FIM	Garde Asset Management	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do CDI
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	1,90% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do CDI
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	NA	NA	1,75% a.a.		20,00% s/ o que excerder 100,00% do IGP-M + 10% a.a.
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	NA	NA	o,19% a.a.		NA
Carteira Própria - Debêntures	Nucleos	Renda Fixa	IGP-M + 6,25% a.a.	NA	NA	o,0085% a.a.	NA
Carteira Própria - Imóveis	Nucleos	Imóveis	INPC + 6,24% a.a.	NA	NA	NA	NA
Carteira Própria - Empréstimo	Nucleos	Emprésti- mos	INPC + 6,24% a.a.	NA	NA	NA	NA

O B-VaR – (Benchmark VaR) é muito utilizado no controle do risco de mercado. O B-VaR atua como ferramenta de controle de risco de mercado ao qual um portfólio está exposto. Ele é entendido como uma medida da diferença entre o retorno do fundo ou carteira em relação ao retorno para o benchmark definido (índice de referência).

12.3.2. COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

ALOCAÇÃO	NUCLEOS I	NUCLEOS II	NUCLEOS III	NUCLEOS IV	NUCLEOS V	NUCLEOS VI	NUCLEOS VIII
Titulo Públicos	85,54%	100,00%	21,08%	2,88%	100,00%	100,00%	90,98%
Títulos Privados							0,10%
Cotas de Fundos							
Ações	14,46%		78,92%	97,12%			
Cotas de Fundos de Ações							8,92%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

12.3.3. PERFORMANCE DOS FUNDOS

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	RENTABILIDADE BENCHMA
Nucleos I Brasil Plural FIM	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Fixa	7,86% 8,25%

continua na página seguinte



FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	RENTABILIDADE LÍQUIDA	BENCHMARK
Nucleos II FI Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	6,37%	6,42%
Nucleos III Brasil Plural FIA	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Variável	23,94%	17,31%
Nucleos IV BNP Paribás FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Variável	15,17%	15,05%
Nucleos V Western Asset ALM Fundo de Investimento RF LP	Western Asset Management Company DTVM	Renda Fixa	18,47%	17,40%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	17,49%	17,40%
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Bahia Asset Management	Renda Fixa	8,70%	8,25%
Moat Capital FIA	Moat Capital	Renda Variável	30,14%	19,60%
Neo Navitas FIC FIA	Neo Gestão de Recursos	Renda Variável	-1,44%	19,60%
Franklin Valor e Liquidez FVL FIA	Franklin Templeton Investimentos	Renda Variável	5,78%	19,60%
Vinci Mosaico FIA	Vinci Equities Gestora de Recursos	Renda Variável	24,74%	16,07%
Sul América Equities FIA	Sul América Investimentos Gestora de Recursos	Renda Variável	14,29%	16,07%
Gávea Macro FIC FIM	Gávea Investimentos	Estruturado	8,23%	9,03%
Sharp Long Short FIM	GAP Equities Gestora de Recursos	Estruturado	9,15%	9,03%
Mauá Macro FIC FIM	Mauá Capital	Estruturado	3,63%	9,03%
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	6,10%	9,03%
Garde D'Artangnan FIC FIM	Garde Asset Management	Estruturado	1,79%	9,03%
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	6,74%	4,76%
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	13,22%	9,89%
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	3,71%	9,89%

12.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

Os Fundos de Investimento em Participações (FIP) representam aplicações efetuadas nos fundos CRT FIP e Energia PCH FIP.

O Fundo de Investimento em Participações – CRT é gerido e administrado pela Oliveira Trust. O Nucleos possui 100,00% do patrimônio líquido do CRT FIP que, por sua vez, em 31/12/2018, possuía 98,08% de seus ativos compostos por investimentos na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. O FIP possui 11,02% do capital total da empresa.

O Fundo de Investimento em Participações – Energia PCH FIP é gerido pela Vinci Partners e administrado pelo Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. O Nucleos possui 0,74% do patrimônio líquido do Energia PCH que, por sua vez, tem 99,94% de seus ativos compostos por investimentos na Juruena Participações e Investimentos S.A.

12.4.1. CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS — CRT

Foi efetuada nova precificação da empresa

Concessionária Rio-Teresópolis – CRT. Para tanto, o administrador fiduciário, Oliveira Trust, contratou a empresa Alvarez & Marsal para fazer a avalição econômico-financeira. A nova precificação estabeleceu o valor de R\$ 785,944 milhões para a empresa o que impactou negativamente no valor da cota do CRT-FIP, representando uma perda de 3,69% em dezembro.

O Nucleos está desenquadrado em relação à Resolução CMN nº 4.661 por deter 100,00% das cotas desse FIP, adquiridas em 2003, quando o limite legal é de 25,00%. Para se enquadrar aos limites legais, o Instituto intensificou o processo de ofertas públicas, passando de semestrais (até 2012) para trimestrais a partir de 2013. As ofertas são feitas através de leilões ele-

trônicos da Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Apesar de ampla divulgação, até o último leilão realizado, em novembro de 2018, não houve interessados na aquisição da parte excedente ao limite legal.

12.4.2. FNFRGIA PCH FIP

Trata-se de investimento realizado em agosto de 2004. A cotação do FIP é disponibilizada pelo administrador sempre no último dia do mês.

12.5. CARTFIRA PRÓPRIA

A carteira própria, que é constituída por ativo com risco de crédito, encerrou em 31 de dezembro de 2018, com:

Em milhares de Reais

ATIVO	AQUISIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO (31/12/2018)
Sanesalto - Debêntures	out/o4	mai/25	9.565

A rentabilidade apurada para a carteira própria foi de 19,73%, superior ao seu benchmark (INPC + 6,24%) de 9,89%.

As debêntures de emissão da Sanesalto Saneamento foram adquiridas em outubro de 2004, cujas condições em vigor até o exercício de 2013 previam o pagamento de juros à taxa de 11,50% a.a., atualização monetária pelo IGP-M e amortização em 12 (doze) parcelas com término em 1º de junho de 2021. Em 26 de junho de 2014, os debenturistas reunidos na 19ª assembleia, por maioria e com voto contrário do Nucleos, aprovaram a reestruturação das debêntures de emissão da Sanesalto, com o reescalonamento dos prazos e alteração nas condições de pagamento e remuneração. Com a reestruturação a taxa de juros foi reduzida para 6,25% a.a. e as parcelas vencidas foram incorporadas ao principal, sendo que o prazo de pagamento passou para 10 anos, com início em junho de 2015, após carência de 12 meses, e término em maio de 2025. Essas condições permaneceram ao longo de 2018.

12.6. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A rentabilidade apurada foi de 9,80%, inferior ao seu benchmark (INPC + 6,24%) de 9,89%. Em dezembro de 2018 esse segmento alocava recursos na ordem de R\$ 14.926 mil.

12.7. IMÓVEIS

A rentabilidade da carteira de imóveis foi positiva em 1,13%, inferior ao seu benchmark de 9,89% (INPC + 6,24%). Essa fraca performance ainda é atribuída aos reflexos da crise econômica pela qual passou e ainda está passando o estado do Rio de Janeiro e o país.

DESCRIÇÃO	DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	VALOR DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	VALOR CONTÁBIL EM (31/12/2018)
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	mai/17	12.319	12.164
Rua Victor Civita, 66 - Barra	set/17	4.960	4.920
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	set/17	9.920	9.822
Av. República do Chile, 230 - 15° andar	set/17	9.920	9.823
Av. Rio Branco, 1 - 19° andar	dez/16	26.900	26.754
Aluguéis a receber			73
TOTAL			63.556

13. SERVIÇOS DE SUPORTE À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

13.1. AGENTE CUSTODIANTE / ADMINISTRADOR

Banco Bradesco S.A. – Responsável pela guarda dos títulos e liquidação física e financeira das operações, além de prover serviços de controladoria e compliance.

BEM DTVM – Administrador fiduciário, cumprindo, dentre outras atribuições, a de acompanhar se as operações realizadas pelos nossos gestores estão em conformidade com as cláusulas contratuais e com as práticas de mercado.

13.2. CONSULTORIA MACROECONÔMICA

MCM Consultoria Macroeconômica – Presta serviços na área de estudos macroeconômicos, com avaliação de cenários, análises setoriais, entre outros.

13.3. CONSULTORIA DE RISCO

Aditus – Presta serviço de monitoramento contínuo das carteiras de investimentos considerando a avaliação da performance

dos ativos, dos riscos de mercado, liquidez, crédito e do enquadramento dos investimentos, entre outros.

13.4. BASE DE DADOS

Economática – Serviços de transmissão, via linha telefônica, de sinal decodificável por modem, de informações sobre balanços, composição acionária e de produtos, notícias, cotações proventos e assembleias de empresas negociadas em bolsa de valores do Brasil

13.5. SERVICO DE ALM

Aditus Consultoria Financeira – Serviço de elaboração de estudo para identificar a alocação entre os segmentos de investimentos que permita melhor relação entre retorno e cobertura do passivo atuarial.

14. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas com a gestão de investimentos do Plano Básico de Benefícios em 2018 são apresentadas no quadro a seguir. Essas despesas não incluem as apresentadas no item "7.4. Despesas Administrativas".

Em milhares de Reais

	EXERCÍC	EXERCÍCIO DE 2017	
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS
1. Despesas com a gestão dos investimentos (2+3+4)	9.380	100,00	8.641
2. Gestão própria (2.1 + 2.2 + 2.3)	1.304	13,90	1.389
2.1. Investimentos imobiliários	1.222	13,03	1.330
Condomínio e taxas	1.041	11,10	1.154
Impostos e taxas	164	1,75	140
Seguros	14	0,15	18
Consultoria imobiliária	-	0,00	11
Demais despesas	3	0,03	7
2.2 Empréstimos a participantes (despesas deduzidas das receitas)	80	0,85	56
Consultoria jurídica	97	1,03	97
Despesas judiciais	7	0,08	8
Recuperação de despesas com ações judiciais (receita)	(24)	-0,26	(49)
2.3 Outros investimentos (créditos de ações judiciais)	2	0,02	3
Despesas judiciais/outras	2	0,02	3
3. Gestão terceirizada (*)	7.474	79,67	6.715
Gestão	4.962	52,90	4.738
Corretagem	1.088	11,60	854
Performance	577	6,15	361
Taxas (CVM, Cetip, Selic, CBLC, Anbima)	523	5,57	495
Administração	198	2,11	191
Auditoria	43	0,46	39
Demais despesas	83	0,88	37
4. Custódia, taxas e emolumentos	603	6,43	537

^(*) Despesas debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimento.

15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1. CARTEIRA GLOBAL DE INVESTIMENTOS

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

RECURSOS GARANTIDORES DO PBB

THE CONTROL OF THE CO	Em m	ilhares de Reais		
DESCRIÇÃO	2018	(%)	2017	(%)
Renda Fixa	2.098.004	66,12	2.191.790	72,95
Quotas de Fundos de Renda Fixa	1.152.240	36,31	1.315.845	41,96
Quotas de Fundos de Multimercado	936.199	29,51	866.278	30,57
Debêntures não Conversíveis	9.565	0,30	9.668	0,42
Renda Variável	554.146	17,46	300.871	12,40
Quotas de Fundos de Investimento	554.146	17,46	300.871	12,40
Investimento Estruturado	371.072	11,70	237.232	8,78
Quotas de Fundos de Investimento em Participações	92.929	2,93	93.009	3,75
Quotas de Fundos de Multimercado	278.143	8,77	144.223	5,03
Investimento Imobiliários	63.556	2,00	63.955	2,80
Empréstimos aos Participantes	14.926	0,47	14.590	0,55
Outros	71.476	2,25	66.378	2,55
Total dos Investimentos	3.173.179	-	2.874.816	-
(+) Disponível	61	0,00	79	0,01
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-245	0,00	-382	-0,04
(=) Total dos Recursos	3.172.995	100,00	2.874.514	100,00
(=) Total dos Recursos	3.172.995	100,00	2.874.514	100,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

12.746

100,00

RECURSOS GARANTIDORES DO PGA

DESCRIÇÃO 2018 (%) Renda Fixa 12.740 99,95 Quotas de Fundos de Renda Fixa 12.740 99,95 Total dos Investimentos 12.740 (+) Disponível 6 0,05

Em milhares de Reais

2017	(%)
12.745	99,95
12.745	99,95
12.745	-
6	0,05
12.751	100,00

(=) Total dos Recursos

15.2. ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AOS LIMITES LEGAIS

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			LIMITE	ENQUADRAMENTO		
EM [*] 31/12/2018	Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior	LEGAL (RES. 4,661)	Legal	Política
68,37%	63,49%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
17,46%	17,60%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
11,70%	15,61%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
2,93%	3,09%	0,00%	10,00%	15,00%	ok	ok
8,77%	12,52%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
0,00%	0,71%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
2,00%	2,10%	0,00%	5,00%	8,00%	ok	ok
2,00%	2,10%	0,00%	5,00%	8,00%	ok	ok
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
0%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
0,47%	0,49%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
0,47%	0,49%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
	EM' 31/12/2018 68,37% 17,46% 11,70% 2,93% 8,77% 0,00% 0,00% 2,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,47%	ALOCAÇÃO EM Alocação Estratégica 68,37% 63,49% 17,46% 17,60% 15,61% 2,93% 3,09% 8,77% 12,52% 0,00% 0,00% 0,00% 2,10% 2,00% 2,10% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,49% 0,49%	ALOCAÇÃO EM 31/12/2018 Alocação Estratégica limite inferior 68,37% 63,49% 24,00% 17,46% 17,60% 0,00% 11,70% 15,61% 0,00% 2,93% 3,09% 0,00%	ALOCAÇÃO EM 31/12/2018 Alocação Estratégica limite inferior limite superior 68,37% 63,49% 24,00% 100,00% 17,46% 17,60% 0,00% 50,00% 11,70% 15,61% 0,00% 20,00% 2,93% 3,09% 0,00% 10,00% 8,77% 12,52% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 0,00% 0,71% 0,00% 5,00% 2,00% 2,10% 0,00% 5,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0	DE INVESTIMENTOS LIMITE LEGAL (RES. 4,661) Alocação Estratégica limite inferior limite superior LIMITE LEGAL (RES. 4,661) 68,37% 63,49% 24,00% 100,00% 100,00% 17,46% 17,60% 0,00% 50,00% 70,00% 11,70% 15,61% 0,00% 20,00% 20,00% 2,93% 3,09% 0,00% 10,00% 15,00% 8,77% 12,52% 0,00% 15,00% 15,00% 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 15,00% 0,00% 0,71% 0,00% 10,00% 10,00% 2,00% 2,10% 0,00% 5,00% 8,00% 0,00% 0,00% 0,00% 5,00% 8,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% <td>ALOCAÇÃO EM 31/12/2018 DE INVESTIMENTOS LIMITE LEGAL (RES. 4,661) ENQUAD (RES. 4,661) 68,37% 63,49% 24,00% 100,00% 100,00% 0k 17,46% 17,60% 0,00% 50,00% 70,00% 0k 11,70% 15,61% 0,00% 20,00% 20,00% 0k 2,93% 3,09% 0,00% 10,00% 15,00% 0k 8,77% 12,52% 0,00% 15,00% 15,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 15,00% 0k 0,00% 0,71% 0,00% 10,00% 10,00% 0k 2,00% 2,10% 0,00% 5,00% 8,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 5,00% 8,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0k 0k 0,00% 0,00% 0,00% 8,00%</td>	ALOCAÇÃO EM 31/12/2018 DE INVESTIMENTOS LIMITE LEGAL (RES. 4,661) ENQUAD (RES. 4,661) 68,37% 63,49% 24,00% 100,00% 100,00% 0k 17,46% 17,60% 0,00% 50,00% 70,00% 0k 11,70% 15,61% 0,00% 20,00% 20,00% 0k 2,93% 3,09% 0,00% 10,00% 15,00% 0k 8,77% 12,52% 0,00% 15,00% 15,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 10,00% 15,00% 0k 0,00% 0,71% 0,00% 10,00% 10,00% 0k 2,00% 2,10% 0,00% 5,00% 8,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 5,00% 8,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0k 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0k 0k 0,00% 0,00% 0,00% 8,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			. LIMITE	ENQUADRAMENTO		
	EM ² 31/12/2018	Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior	LEGAL (RES. 4,661)	Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok

continua na página seguinte

continuação da página anterior

	ALOCAÇÃO	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			. LIMITE	ENQUAD	RAMENTO
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	EM 31/12/2018	Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior	LEGAL (RES. 4,661)	Legal	Política
 Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimen- to Multimercado 	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
· Aluguéis e renda	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
· Empreendimentos imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
· Outros imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
· Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
· Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

15.3. INVESTIMENTOS POR TIPO DE GESTÃO

RECURSOS GARANTIDORES PBB

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZEMBRO 2018)	% RECURSOS GARANTIDORES (PBB)
GESTÃO EXTERNA			
Nucleos I Brasil Plural FIM	Renda Fixa	309.368	9,75%
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	412.359	13,00%
Nucleos III Brasil Plural FIA	Renda Variável	215.518	6,79%
Nucleos IV Santander FIA	Renda Variável	100.228	3,16%
Nucleos V Santander ALM RF LP	Renda Fixa	375.437	11,83%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Renda Fixa	364.444	11,49%
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Renda Fixa	626.831	19,76%
Moat Capital FIA	Renda Variável	104.344	3,29%
Neo Navitas FIC FIA	Renda Variável	21.654	0,68%
Franklin Valor e Liquidez FVL FIA	Renda Variável	39.774	1,25%
Vinci Mosaico FIA	Renda Variável	33.268	1,05%
Sul América Equities FIA	Renda Variável	39-359	1,24%
Gávea Macro FIC FIM	Estruturado	28.981	0,91%

continua na página seguinte

continuação da página anterior

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZEMBRO 2018)	% RECURSOS GARANTIDORES (PBB)
Sharp Long Short FIM	Estruturado	29.385	0,93%
Mauá Macro FIC FIM	Estruturado	73.196	2,31%
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Estruturado	71.618	2,26%
Garde D'Artangnan FIC FIM	Estruturado	30.588	0,96%
Absolute Vertex II FIC FIM	Estruturado	44.376	1,40%
Energia PCH FIP	Estruturado	4.624	0,15%
CRT FIP	Estruturado	88.304	2,78%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		3.013.656	94,98%
GESTÃO INTERNA			
Carteira Própria	Renda Fixa	9.565	0,30%
Carteira Própria	Imóveis	63.556	2,00%
Carteira Própria	Empréstimos	14.926	0,47%
TOTAL GESTÃO INTERNA		88.047	2,77%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS			0,00%
OUTROS REALIZÁVEIS		71.476	2,25%
DISPONÍVEL - EXIGÍ	VEL OPERACIONAL	-184	-0,01%
	TOTAL	3.172.995	100,00%

RECURSOS GARANTIDORES PGA

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZEMBRO 2018)	% RECURSOS GARANTIDORES (PBB)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	12.740	99,95%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		12.740	99,95%
	DISPONÍVEL	6	0,05%
	TOTAL	12.746	100,00%

Observação: A Resolução CMN nº 4.661/2018 estabelece diretrizes para aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar,

que considera os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.



15.4. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR SEGMENTO SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS DO PBB

SEGMENTO	RENTABILIDADE BRUTA (%)	RENTABILIDADE LÍQUIDA (%)	META ATUARIAL (%)
Renda Fixa	11,33	11,34	
Renda Variável	15,71	15,83	
Investimento Estruturado	4,72	4,95	9,24
Imobiliário	3,07	1,13	
Empréstimos	10,39	9,80	

SEGMENTO DE INVESTIMENTO DO PGA

SEGMENTO	RENTABILIDADE BRUTA (%)	RENTABILIDADE LÍQUIDA (%)	
Renda Fixa	6,37	6,37	

Para apuração da rentabilidade líquida dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados foram consideradas as seguintes despesas: Controladoria, Gestão Custódia, Taxa de Performance, Taxa de Administração, Taxa CVM, Taxa CETIP, Taxa CBLC, Taxa Selic, Taxa Anbima, Taxa de Bolsa/Corretagem, Despesas de Cartório, Despesas de Auditoria e Taxa de Permanência.

Para apuração da rentabilidade líquida dos segmentos Imobiliários e de Empréstimos foram consideradas as despesas diretas de investimento dos respectivos segmentos. A rentabilidade bruta do segmento de empréstimos excluiu efeitos líquido das despesas judiciais menos a recuperação dessas despesas.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No encerramento do exercício de 2018, o superávit acumulado do Plano Básico de Benefícios – PBB monta a R\$ 107,0 milhões, equivalente a 3,09% das provisões matemáticas. No ano anterior, o superávit acumulado de R\$ 263,1 milhões, representa 8,75% das provisões matemáticas. Essa contração se deu em

decorrência das alterações de premissas atuariais, como redução da taxa de juros, de 5,61% para 5,43%, aumento do fator de capacidade de 98,14% para 98,24%, alteração da composição familiar (benefícios a conceder), além do crescimento real do Salário Real de Benefício – SRB acima do esperado, o que gerou um incremento nas provisões matemáticas.

De todo modo, o resultado dos investimentos decorreu principalmente do bom desempenho nos títulos públicos indexados à inflação (Renda Fixa) e no mercado acionário (Renda Variável).

No que se refere a gestão dos títulos indexados ao IPCA (NTNBs), o êxito se deu em função do Instituto acreditar na tendência de queda da inflação e dos juros, o que de fato ocorreu.

No que tange à Renda Variável, a importante parcela alocada pelo Nucleos no segmento foi determinante, haja vista o comportamento bastante positivo no ano de 2018.

É relevante salientar que a vitória do candidato mais alinhado com o mercado fez com que os ativos entrassem em rota de valorização, aproveitada pelo Nucleos, responsável pela macroalocação, que tomou

a decisão de aumentar a exposição da entidade nos ativos acima mencionados.

O quadro abaixo ilustra a evolução do resultado do Nucleos.

EXERCÍCIO	ATIVO LÍQUIDO DO PLANO*	PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMAT)	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	% SUPERÁVIT - DÉFICIT S/ PMAT
2013	1.865.479	2.138.925	(273.446)	12,78
2014	2.233.029	2.385.669	(152.640)	6,40
2015	2.429.865	2.513.228	(83.363)	3,32
2016	2.918.608	2.785.453	133.155	4,78
2017	3.269.640	3.006.576	263.064	8,75
2018	3.566.509	3.459.505	107.004	3,09

^{*} Patrimônio de cobertura das provisões matemáticas.

Em relação a 2019, preocupações com o arrefecimento do crescimento da economia global; política monetária dos Estados Unidos da América; questões geopolíticas, em especial a disputa comercial entre a China e Estados Unidos, negociação da Inglaterra com a União Europeia (Brexit), e endereçamento e êxito na aprovação das medidas de cunho fiscal, como a Reforma da Previdência no Brasil, com certeza trarão ruídos e muita volatilidade aos ativos brasileiros.

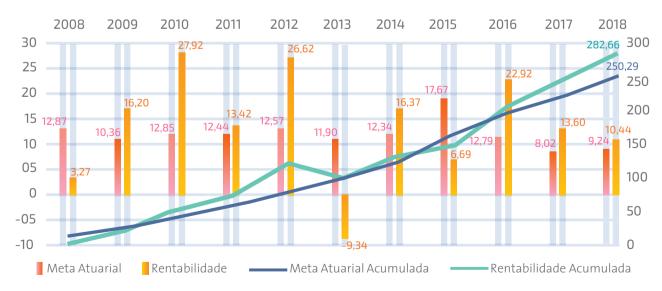
Entretanto, parece prevalecer uma visão positiva entre os investidores, especifica-

mente os brasileiros, que o ano de 2019 será construtiva, não só no âmbito econômico, mas também no político (obviamente, sempre com a condição de o Congresso Nacional aprovar as reformas).

Nesse contexto o Brasil pode se transformar em uma excelente alternativa de investimento comparado tanto com os emergentes como com os países desenvolvidos.

Fica evidente o sucesso da gestão dos recursos conforme gráfico abaixo.

META ATUARIAL X RENTABILIDADE - %



O gráfico apresenta duas informações relevantes: a primeira é que, no acumulado no período de 11 anos (2008 a 2018), a rentabilidade do Nucleos supera a meta atuarial; e a segunda mostra a capacidade assertiva da macroalocação (73% de acerto).

Relatórios Contábeis



17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17.1. CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

ATIVO	NOTA	2018	2017
Disponível	4	67	85
Realizável		3.589.958	3.291.326
Gestão previdencial	5	403.300	403.594
Gestão administrativa	6	738	170
Investimentos	7	3.185.920	2.887.562
Créditos privados e depósitos		9.565	9.668
Fundos de investimento		3.026.397	2.732.971
Investimentos imobiliários		63.556	63.955
Empréstimos e financiamentos		14.926	14.590
Depósitos judiciais/recursais		-	322
Outros realizáveis		71.476	66.056
Permanente	8	1.111	110
Imobilizado		736	102
Intangível		375	8
Total do ativo		3.591.136	3.291.521





Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	NOTA	2018	2017
Exigível operacional	9	6.722	6.208
Gestão previdencial		4.624	4.635
Gestão administrativa		1.852	1.516
Investimentos		246	57
Exigível contingencial	10	1.283	984
Gestão previdencial		1.240	624
Gestão administrativa		43	35
Investimentos		-	325
Patrimônio social		3.583.131	3.284.329
Patrimônio de cobertura do plano	11	3.566.509	3.269.640
Provisões matemáticas	11.1	3.459.505	3.006.576
Benefícios concedidos		1.464.337	1.213.022
Benefícios a conceder		2.000.303	1.808.063
(-) Provisões matemáticas a constituir		(5.135)	(14.509)
Equilíbrio técnico	11.2	107.004	263.064
Resultados realizados		107.004	263.064
Superávit técnico acumulado		107.004	263.064
Fundos	12	16.622	14.689
Fundos administrativos		12.700	11.480
Fundos dos investimentos		3.922	3.209
Total do passivo e patrimônio social		3.591.136	3.291.521

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

Lift Hilliares de			
DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	3.284.329	2.930.635	12,07
1 Adições	442.595	478.859	-7,57
Contribuições previdenciais	123.241	116.880	5,44
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	301.137	343.428	-12,31
Receitas administrativas	16.716	16.672	0,26
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	788	1.054	-25,24
Reversão líquida de contingências - Gestão administrativa	-	129	-100,00
Constituição de fundos de investimento	713	696	2,44
2 Destinações	(143.793)	(125.165)	14,88
Benefícios	(126.893)	(109.109)	16,30
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(616)	(167)	268,86
Despesas administrativas	(16.276)	(15.889)	2,44
Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa	(8)	-	100,00
3 Acréscimo no patrimônio social (1+2)	298.802	353.694	-15,52
Provisões matemáticas	452.929	221.123	104,83
Superávit/(déficit) técnico do exercício	(156.060)	129.909	-220,13
Fundos administrativos	1.220	1.966	-37,95
Fundos dos investimentos	713	696	2,44
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	3.583.131	3.284.329	9,10



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

		Em milhares de Re		
DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)	
A) Fundo administrativo do exercício anterior	11.480	9.514	20,66	
1 Custeio da gestão administrativa	17.504	17.726	-1,25	
1.1 Receitas	17.504	17.726	-1,25	
Custeio administrativo da gestão previdencial	15.514	15.323	1,25	
Custeio administrativo dos investimentos	1.107	1.069	3,55	
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	69	70	-1,43	
Receitas diretas	16	21	-23,81	
Resultado positivo líquido dos investimentos	788	1.054	-25,24	
Outras receitas	10	189	-94,71	
2 Despesas administrativas	16.276	15.889	2,44	
2.1 Administração previdencial	8.669	8.422	2,93	
Pessoal e encargos	5.654	5.455	3,65	
Treinamentos/congressos e seminários	104	61	70,49	
Viagens e estadias	67	56	19,64	
Serviços de terceiros	1.486	1.258	18,12	
Despesas gerais	728	941	-22,64	
Depreciações e amortizações	54	74	-27,03	
Tributos	576	577	-0,17	
2.2 Administração dos investimentos	7.607	7.467	1,87	
Pessoal e encargos	5.015	4.838	3,66	
Treinamentos/congressos e seminários	93	53	75,47	
Viagens e estadias	59	50	18,00	
Serviços de terceiros	1.238	1.114	11,13	
Despesas gerais	645	834	-22,66	
Depreciações e amortizações	47	66	-28,79	
Tributos	510	512	-0,39	
3 Constituição/(reversão) de contingências administrativas	8	(129)	-106,20	
4 Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00	
5 Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00	
6 Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	1.220	1.966	-37,95	
7 Constituição do fundo administrativo (6)	1.220	1.966	-37,95	
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	12.700	11.480	10,63	
,	,	•		

17.2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
1 Ativos	3.589.241	3.289.970	9,10
Disponível	61	79	-22,78
Recebível	416.000	415.074	0,22
Investimento	3.173.180	2.874.817	10,38
Créditos privados e depósitos	9.565	9.668	-1,07
Fundos de investimento	3.013.657	2.720.226	10,79
Investimentos imobiliários	63.556	63.955	-0,62
Empréstimos e financiamentos	14.926	14.590	2,30
Depósitos judiciais/recursais	-	322	-100,00
Outros realizáveis	71.476	66.056	8,21
2 Obrigações	6.110	5.641	8,31
Operacional	4.870	4.692	3,79
Contingencial	1.240	949	30,66
3 Fundos não previdenciais	16.622	14.689	13,16
Fundos administrativos	12.700	11.480	10,63
Fundos dos investimentos	3.922	3.209	22,22
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	3.566.509	3.269.640	9,08
Provisões matemáticas	3.459.505	3.006.576	15,06
Superávit técnico	107.004	263.064	-59,32



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	3.269.640	2.918.608	12,03
1 Adições	439.892	475.631	-7,51
Contribuições previdenciais	138.755	132.203	4,96
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	301.137	343.428	-12,31
2 Destinações	(143.023)	(124.599)	14,79
Benefícios	(126.893)	(109.109)	16,30
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(616)	(167)	268,86
Custeio administrativo	(15.514)	(15.323)	1,25
3 Acréscimo no ativo líquido (1+2)	296.869	351.032	-15,43
Provisões matemáticas	452.929	221.123	104,83
Superávit/(déficit) técnico do exercício	(156.060)	129.909	-220,13
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	3.566.509	3.269.640	9,08
C) Fundos não previdenciais	16.622	14.689	13,16
Fundos administrativos	12.700	11.480	10,63
Fundos dos investimentos	3.922	3.209	22,22

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.576.541	3.278.490	9,09
1 Provisões matemáticas	3.459.505	3.006.576	15,06
1.1 Benefícios concedidos	1.464.337	1.213.022	20,72
Benefício definido	1.464.337	1.213.022	20,72
1.2 Benefícios a conceder	2.000.303	1.808.063	10,63
Benefício definido	2.000.303	1.808.063	10,63
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(5.135)	(14.509)	-64,61
(-) Serviço passado	(5.135)	(14.509)	-64,61
(-) Patrocinadores	(5.135)	(14.509)	-64,61
2 Equilíbrio técnico	107.004	263.064	-59,32
2.1 Resultados realizados	107.004	263.064	-59,32
Superávit técnico acumulado	107.004	263.064	-59,32
Reserva de contingência	107.004	263.064	-59,32
3 Fundos	3.922	3.209	22,22
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	3.922	3.209	22,22
4 Exigível operacional	4.870	4.692	3,79
4.1 Gestão previdencial	4.624	4.635	-0,24
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	246	57	331,58
5 Exigível contingencial	1.240	949	30,66
5.1 Gestão previdencial	1.240	624	98,72
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	-	325	-100,00

18. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Nucleos – Instituto de Seguridade Social ("Nucleos", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do próprio Nucleos, considerando o regime de solidariedade dos compromissos do Plano entre todas as patrocinadoras.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e no regulamento do plano de benefícios, bem como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, na forma da LC 108/2001 e LC 109/2001.

O Nucleos administra o Plano Básico de Benefícios – PBB ("Plano" ou "PBB") – CNPB n° 19.790.022-74, na modalidade de benefício definido, cujo regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria n° 631, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2011.

O PBB oferece os seguintes benefícios aos seus participantes e beneficiários, a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social), na forma do seu Regulamento:

- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria por tempo de contribuição antecipada;
- Aposentadoria especial;
- Aposentadoria especial antecipada;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar por um dos seguintes institutos, de acordo com as condições previstas no Regulamento do Plano:

- Resgate;
- Autopatrocínio;
- Benefício proporcional diferido BPD;



A quantidade de participantes vinculados ao PBB, em 31 de dezembro, está demonstrada no quadro a seguir:

2018

			2010			2017
	ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL	ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL
Eletronuclear	1.257	579	1.836	1.342	502	1.844
INB	1.076	687	1.763	1.128	640	1.768
Nuclep	821	291	1.112	866	250	1.116
Nucleos	30	26	56	30	26	56
Autopatrocinados	19	-	19	25	-	25
BPD*	3	-	3	3	-	3
	3.206	1.583	4.789	3-394	1.418	4.812

^{*}Optantes pelo instituto do benefício proporcional diferido, na forma do Regulamento do PBB.

· Portabilidade.

As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A aplicação desses recursos é realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), até 28 de maio de 2018, pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e após essa data, pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2018).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Pre-

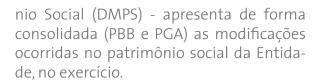
vidência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Foram preparadas de acordo com os modelos e procedimentos estabelecidos pela Resolução CNPC n° 29, de 13 de abril de 2018, Instrução MPS/SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, bem como, quando aplicável, pelas normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2017

As normas de procedimentos contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis são elaboradas e divulgadas pela Entidade:

- Balanço Patrimonial (BP) apresenta a posição patrimonial e financeira da Entidade no final do exercício, evidenciando os saldos consolidados dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) do Plano Básico de Benefícios PBB e do Plano de Gestão Administrativa PGA.
- Demonstração da Mutação do Patrimô-



- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evolução do fundo administrativo, no exercício.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) apresenta a posição patrimonial e financeira do plano de benefícios (PBB) no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obrigações.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) apresenta as modificações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios (PBB), no exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benefícios (PBB), no final do exercício.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 22 de fevereiro de 2019.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdencial e o plano de gestão administrativa.

A Entidade adota, em seus processos, métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes, caso ocorram, são evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos respectivos efeitos.

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na avaliação dos ativos e obrigações estão descritas a seguir:

3.1. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente.

3.2. GESTÃO PREVIDENCIAL - REALIZÁVEL

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, além das contribuições em atraso contratadas, devidas pelas patrocinadoras. As contribuições contratadas são contabilizadas pelo valor original e atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA - REALIZÁVEL

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

3.4. INVESTIMENTOS - REALIZÁVEL

Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira própria e das carteiras dos fundos de investimento exclusivos, de acordo com a Resolução CNPC n° 29/2018, são registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja capacidade financeira e a intenção em mantê-los em carteira até o vencimento.

Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos até o vencimento devem ter prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e devem ser considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira da Entidade deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano de benefícios, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial.

Os títulos classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reconhecidos no resultado no período (custo amortizado).

Os títulos classificados como títulos para negociação são ajustados pelo valor de mercado, no mínimo ao final de cada mês, conforme legislação do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período.

O valor de mercado dos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de marcação a mercado.

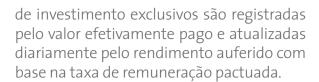
Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os seguintes critérios (de forma resumida):

- Títulos públicos: taxas indicativas de mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Anbima.
- Debêntures: são atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela Anbima. Para as debêntures que não são informadas pela Anbima é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (Anbima/B3).
- Letras financeiras: curva obtida a partir do spread em relação às taxas indicativas dos títulos públicos indexados a índices de inflação divulgados pela Anbima para os ativos atrelados a índices de inflação.

Em 2018 e 2017 não houve reclassificação de categoria para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria, bem como as carteiras dos fundos de investimento exclusivos.

Operações Compromissadas

As operações compromissadas nos fundos



Ações

As ações integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo custo de aquisição e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores, conforme normas expedidas pela CVM. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período.

Cotas de Fundos de Investimento

Referem-se a investimentos em cotas de fundos de investimento não exclusivos, registrados pelo valor efetivamente desembolsado (custo de aquisição) e atualizados pelo valor da cota patrimonial divulgada pelo administrador fiduciário do fundo investido.

São cotas de fundos de investimento em ações, do segmento de renda variável, e cotas de fundos de investimento multimercado, do segmento estruturado.

Fundos de Investimento em Participações — FIP

A aplicação de recursos em fundos de investimento em participações foi realizada em 2003 (CRT FIP) e 2004 (Energia PCH FIP) e são valorizados pela cota patrimonial informada pelo administrador fiduciário.

Os ativos avaliados a valor justo, integrantes da carteira dos FIP, são determinados com base em avaliação econômico-financeira, realizada por empresa independente especializada, contratada pelo administrador do fundo.

Derivativos

O uso de instrumentos derivativos é permitido dentro dos limites e condições estabelecidas pela Resolução CMN n° 4.661/2018, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento exclusivos são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com instrumentos derivativos.

Investimentos Imobiliários

São registrados inicialmente pelo custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos, como determina a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e depreciados, exceto a fração do terreno, pelo método linear, por taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Empréstimos

Os empréstimos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais. As provisões para perda no recebimento de créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que determina a adoção de percen-

tuais de reconhecimento de perda sobre os valores dos créditos vencidos ou vincendos conforme o tempo de atraso, quais sejam: 25% para atrasos entre 61 e 120 dias; 50% para atrasos entre 121 e 240 dias; 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e 100% para atrasos superiores a 360 dias. Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela Política de Investimentos da Entidade.

3.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa e investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Nucleos é parte. Esses depósitos são atualizados monetariamente até a data do balanço.

3.6. PERMANENTE

O ativo permanente é composto pelo imobilizado e intangível. No imobilizado estão registrados os bens tangíveis necessários ao funcionamento da Entidade, pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No intangível estão registrados os gastos com a aquisição de sistemas de informática, pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

37. FXIGÍVEL OPERACIONAL

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

3.8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial é registrado pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, calculado na data do balanco.

3.9. PATRIMÔNIO SOCIAL

Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial do plano de benefícios, e correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros assumidos pela Entidade com os seus participantes e o valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio daquelas obrigações.

Equilíbrio técnico

Registra o excedente patrimonial (superávit) ou a insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais do plano de benefícios administrado pelo Nucleos.

Fundos

Estão registrados os fundos da gestão administrativa e dos investimentos. O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os fundos dos investimentos registram os recursos destinados à cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte ou inadimplência dos mutuários, observadas as disposições do regulamento desses fundos.

3.10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

IRPJ e CSLL – os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5° da Lei n° 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) n° 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e Cofins — sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social — PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — Cofins, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998.

<u>Tafic</u> – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei n° 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

3.11. USO DE ESTIMATIVAS

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômico-financeira de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinacão. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

4. DISPONÍVEL

Os saldos consolidados das disponibilidades em 31 de dezembro de 2018, no total de R\$ 67 (R\$ 85 em 2017), estão livremente disponíveis e não vinculados a qualquer obrigação.

5 GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do ativo realizável da gestão previdencial, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Contribuições normais do mês (5.1)	3.797	6.403
Contribuições extraordinárias do mês (5.2)	469	883
Contribuições contratadas (5.3)	399.010	396.273
Outros recursos a receber (5.4)	24	35
	403.300	403.594



5.1. CONTRIBUIÇÕES NORMAIS DO MÊS

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no respectivo vencimento. As contribuições normais devidas pelas patrocinadoras Eletronuclear e Nucleos ao plano de benefícios foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

			2010
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL
INB	997	965	1.962
Eletronuclear	-	-	-
Nuclep	901	899	1.800
Autopatrocinados	-	34	34
BPD	-	1	1
	1.898	1.899	3.797

PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL
933	926	1.859
1.445	1.301	2.746
854	879	1.733
	64	64
	1	1
3.232	3.171	6.403

2017

5.2. CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DO MÊS

Referem-se às contribuições extraordinárias de serviço passado, de responsabilidade das patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no respectivo

vencimento. As contribuições devidas pelas patrocinadoras Eletronuclear e Nucleos ao plano de benefícios foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
INB	237	258
Eletronuclear	-	374
Nuclep	232	251
	469	883

5.3. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Registra as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
INB (5.3.1)	182.699	182.116
Nuclep (5.3.2)	216.311	214.157
	399.010	396.273

5.3.1. PATROCINADORA INB — CONTRATO DE MAIO/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada, existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, foi dividida em 360

parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Saldo no início do exercício	182.116	186.358
Parcelas pagas	(16.561)	(18.554)
Atualização	17.144	14.312
Saldo no final do exercício	182.699	182.116

5.3.2. PATROCINADORA NUCLEP - CONTRATO DE NOVEMBRO/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face

da Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Saldo no início do exercício	214.157	214.468
Parcelas pagas	(17.806)	(17.310)
Atualização	19.960	16.999
Saldo no final do exercício	216.311	214.157

5.4. OUTROS RECURSOS A RECEBER

Registra, principalmente: (i) valores de contribuições a título de joia, apuradas em procedimento de auditoria, que resultou em revisão do fator de joia, gerando dife-

renças na contribuição devida por participantes do plano de benefícios; e (ii) crédito decorrente de revisão de benefícios a participante assistido, apurado em procedimento de auditoria, o qual vem sendo pago por meio de desconto mensal na

folha de benefícios.

Em relação à revisão de joia, as medidas para a cobrança dessas diferenças foram tomadas, porém o recebimento é considerado incerto em relação a uma parte dos valores devidos, o que resultou no reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("Provisão para perda" ou "PCLD"). A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Revisão de joia - contribuições a receber	26	31
(-) Revisão de joia - PCLD	(17)	(16)
Revisão de benefícios	15	20
	24	35

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Contas a receber	81	66
Despesas antecipadas (i)	639	87
Depósitos judiciais/recursais	18	17
	738	170

⁽i) O saldo em 2018 refere-se, principalmente, a gastos com serviços de suporte/garantia de equipamentos e sistemas de informática (servidores de armazenamento de dados e backup).

Em milhares de Reais

A composição do ativo realizável dos investimentos, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

7. INVESTIMENTOS

	2018	2017
Créditos privados e depósitos (7.1)	9.565	9.668
Fundos de investimento (7.2)	3.026.397	2.732.971
Investimentos imobiliários (7.3)	63.556	63.955
Empréstimos e financiamentos (7.4)	14.926	14.590
Depósitos judiciais/recursais (7.5)	-	322
Outros realizáveis (7.6)	71.476	66.056
	3.185.920	2.887.562



Estão registradas as aplicações em títulos privados e valores a receber de empresas privadas, com gestão própria do Nucleos (carteira própria).

Os títulos privados estão classificados como títulos mantidos até o vencimento. A posição em 31 de dezembro é como segue:

		2018		2017
	VALOR DE CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE REALIZAÇÃO	VALOR DE CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE REALIZAÇÃO
Debêntures não conversíveis				
Sanesalto Saneamento (7.1.1)	9.565	9.565	9.668	9.668
	9.565	9.565	9.668	9.668

O prazo para a amortização das debêntures termina em maio de 2025.

As debêntures não puderam ser precificadas a valor de mercado em razão da inexistência de negociação desses títulos no mercado.

Além das debêntures, a carteira registra valores a receber, referentes a créditos de títulos vencidos, que se encontram integralmente provisionados para perda. A posição dos créditos atualizados e correspondente provisão para perda, em 31 de dezembro, é a seguinte:

	Em milhares de Reais	
	2018	2017
Valores a receber		
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) (7.1.2)	84.557	69.771
(-) Provisão para perda (Ulbra)	(84.557)	(69.771)
Têxtil Renaux (TXRX) (7.1.3)	71.339	60.288
(-) Provisão para perda (TXRX)	(71.339)	(60.288)
	-	-

Em milhares de Reais

7.1.1. SANESALTO SANEAMENTO

As debêntures de emissão da Sanesalto Saneamento foram adquiridas em outubro de 2004, cujas condições em vigor até o exercício de 2013 previam o pagamento de juros à taxa de 11,50% ao ano, atualização

monetária pelo IGP-M e amortização em 12 (doze) parcelas com término em 1° de junho de 2021.

Em 26 de junho de 2014, os debenturistas reunidos na 19ª. assembleia, por maioria e com voto contrário do Nucleos, aprovaram

a reestruturação das debêntures de emissão da Sanesalto, com o reescalonamento dos prazos e alteração nas condições de pagamento e remuneração.

Com a reestruturação a taxa de juros foi reduzida para 6,25% ao ano e as parcelas vencidas foram incorporadas ao principal, sendo que o prazo de pagamento passou para 10 anos, com início em junho de 2015, após carência de 12 meses, e término em maio de 2025.

Até o fechamento destas notas explicativas, as parcelas da amortização e juros foram recebidas regularmente, conforme aprovado na assembleia de 26 de junho de 2014.

7.1.2. UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures.

No processo de execução foram arrestados bens imóveis visando a satisfação do crédito, tendo o Juízo deferido a conversão em penhora de parte desses bens. Aguarda-se a decisão sobre o pedido de conversão em penhora dos demais imóveis arrestados. No estágio atual ainda não é possível afirmar se os bens arrestados/penhorados poderão ser utilizados para o pagamento dos credores debenturistas, uma vez que há outros credores, inclusive credores preferenciais (fiscais e trabalhistas), pleiteando penhora sobre os mesmos bens.

Em 31 de agosto de 2009, foi constituída provisão para perda referente à totalidade

do investimento, por ter sido considerado de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanco.

A dívida vem sendo atualizada conforme critérios estipulados na escritura de emissão. Em 31 de dezembro de 2018, a dívida referente a esses títulos, que se encontra integralmente provisionada para perda, monta a R\$ 84.557 (R\$ 69.771 em 2017).

7.1.3. TÊXTIL RENAUX (TXRX)

As debêntures de emissão da Têxtil Renaux foram adquiridas em 2005, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2006 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pelo emitente.

O processo de execução está em andamento e prossegue para a expropriação de bens penhorados. No entanto, esses bens podem não ser suficientes para a satisfação do crédito dos debenturistas, uma vez que há outras penhoras recaindo sobre os mesmos bens, referentes a execuções movidas por outros credores da Têxtil Renaux.

Em 31 de agosto de 2006, foi constituída provisão para perda referente à totalidade do investimento, por ter sido considerado de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanco.

A dívida vem sendo atualizada com base no cálculo do processo judicial de execução, que tem por base valores apurados em perícia contábil-financeira. Em 31 de dezembro de 2018, a dívida relativa a esses títulos, que se encontra integralmente provisionada para perda, monta a R\$ 71.339 (R\$ 60.288 em 2017).



Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento classificados como de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturado. A composição, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Fundos de investimento renda fixa	1.164.980	1.328.590
Nucleos II - FI RF Referenciado DI	425.100	798.577
Nucleos V - Western Asset ALM FI RF LP	375.436	268.234
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	364.444	261.779
Fundos de investimento multimercado	1.214.342	1.010.501
Nucleos I - Brasil Plural FIM	309.368	428.551
Nucleos VIII - FI Multimercado	626.831	437.727
Fundos não exclusivos (7.2.1)	278.143	144.223
Fundos de investimento em ações	554.146	300.871
Nucleos III - Brasil Plural FIA	215.519	105.440
Nucleos IV - BNP Paribas FIA	100.228	60.301
Fundos não exclusivos (7.2.1)	238.399	135.130
Fundos de investimento em participações	92.929	93.009
CRT FIP (7.2.5)	88.305	88.939
Energia PCH FIP (7.2.6)	4.624	4.070
	3.026.397	2.732.971

Em abril de 2018, o gestor dos fundos de investimento exclusivos Nucleos IV e Nucleos V, Santander Brasil Administradora de Recursos Ltda., foi substituído pelos gestores BNP Paribas Asset Management Brasil

Ltda. (Nucleos IV) e Western Asset Management Company DTVM Ltda. (Nucleos V). Com esse fato, a denominação desses fundos foi alterada para a adequação ao nome dos novos gestores.

721 FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO EXCLUSIVOS

A composição dos fundos de investimento não exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

	2018	2017
Fundos de investimento multimercado	278.143	144.223
Sharp Long Short FIM	29.385	26.922
Gávea Macro FIC FIM	28.981	26.774
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	71.618	29.036
Garde D'Artagnan FIC FIM	30.588	30.052
Mauá Macro FIC FIM	73.196	31.439
Absolute Vertex II FIC FIM	44-375	-
Fundos de investimento em ações	238.399	135.130
Atmos Institucional FIC FIA	-	48.830
Ibiuna Equities FIC FIA	-	29.608
JGP Long Only Institucional FIA	-	30.071
Moat Capital FIC FIA	104.344	26.621
Neo Navitas FIC FIA	21.654	-
Franklin Valor e Liquidez FVL FIC FIA	39.774	-
Sul América Equities FIA	39.359	-
Vinci Mosaico FIA	33.268	-
	516.542	279.353

Em março de 2018, o fundo de investimento Moat Capital fundo de investimento em ações (FIA) foi transformado em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em ações (FIC FIA). Com isso a denominação foi alterada para Moat Capital FIC FIA.

Em dezembro de 2018 o fundo Franklin Valor e Liquidez, fundo de investimento em ações, foi transformado em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em ações, com a denominação de Franklin Valor e Liquidez FVL FIC FIA.

A classificação dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos segue a normatização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

De acordo com a Resolução CMN nº

4.661/2018, os fundos de investimento não exclusivos classificados como multimercado estão alocados no segmento de aplicação estruturado.

Os valores apresentados correspondem ao patrimônio líquido dos fundos de investimento e, no caso dos fundos não exclusivos, representam a participação do Nucleos no patrimônio líquido de cada fundo.

7.2.2. COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

O quadro a seguir apresenta o detalhamento e composição dos recursos com gestão terceirizada, por meio de fundos de investimento, exclusivos e não exclusivos, nos diversos segmentos e modalidades de aplicação, posição consolidada, em 31 de dezembro:

	20	2018		17
	VALOR	PARTICIP. (%)	VALOR	PARTICIP. (%)
Renda fixa (7.2.3)	2.053.577	67,86	2.125.337	77,77
Títulos públicos federais	2.052.965	67,84	2.099.835	76,84
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	689.510	22,78	630.569	23,07
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional - Série C	84.868	2,81	66.534	2,44
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	479.652	15,85	472.272	17,28
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	-	550	0,02
Operações compromissadas	798.935	26,40	929.910	34,03
Créditos privados e depósitos	612	0,02	25.502	0,93
Debêntures	-	-	2.176	0,08
Letras Financeiras	612	0,02	23.326	0,85
Renda variável	621.994	20,55	364.355	13,33
Ações (7.2.4)	327.708	10,83	193.834	7,09
Cotas de fundos de ações (*)	294.286	9,72	170.521	6,24
Estruturado	371.072	12,26	237.232	8,68
CRT FIP	88.305	2,92	88.939	3,25
Energia PCH FIP	4.624	0,15	4.070	0,15
Cotas de fundos multimercado	278.143	9,19	144.223	5,28
Tesouraria/contas a receber/pagar dos fundos	(20.246)	-0,67	6.047	0,22
	3.026.397	100,00	2.732.971	100,00

- (*) Inclui cotas dos fundos de investimento não exclusivos da carteira do fundo exclusivo Nucleos VIII, a saber:
- (i) Fundo Bahia AM Valuation FIC FIA, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 monta a R\$ 42.181 (R\$ 35.391 em 2017).
- (ii) Fundo Bahia AM Smid Caps FIC FIA, com aplicação de recursos no decorrer do exercício, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 monta a R\$ 13.706.

O Nucleos é responsável pelas decisões de macroalocação dos recursos, conforme diretrizes da Política de Investimentos e ALM – Asset Liability Management, enquanto a seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Assim, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores externos.

Os gestores externos são selecionados com base no Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços do Nucleos.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento os gestores devem observar a conformidade com as disposições contidas no Regulamento do fundo, na Política de Investimentos do Nucleos e nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente a Resolução CMN n° 4.661/2018, bem como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

7.2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE RENDA FIXA — FUNDOS EXCLUSIVOS

Todos os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Entidade (Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VIII) foram classificados na categoria de títulos para negociação, em conformidade com a Resolução CNPC n° 29/2018.

	VALOR DE M	VALOR DE MERCADO		
	2018	2017	VENCIMENTO	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	1.254.030	1.169.925		
NTN-B	29.097	11.829	Até 1 an	
NTN-B	660.413	618.740	Após 1 an	
NTN-C	84.868	66.534	Após 1 an	
LFT	5.573	12.997	Até 1 an	
LFT	474.079	459.275	Após 1 ar	
LTN	-	550	Até 1 ar	
Operações Compromissadas	798.935	929.910		
LFT	193.755	-	Até 1 ar	
LTN	605.180	354	Até 1 ar	
NTN	-	929.556	Até 1 ar	
Debêntures	-	2.176		
Companhia Saneamento Paraná - Sanepar	-	504	Até 1 ar	
Ecorodovias Concessões Serviços S.A.	-	587	Após 1 ar	
Contax Participações S.A.	-	1.085	Após 1 ar	
Letras Financeiras	612	23.326		
Banco Alfa S.A.	-	986	Até 1 ar	
Banco do Brasil S.A.	-	10.646	Até 1 ar	
Banco Bradesco S.A.	-	10.689	Até 1 ar	
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	-	458	Até 1 ar	
Banco Votorantim S.A.	612	547	Após 1 ar	
	2.053.577	2.125.337		

Estão também incluídos na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

7.2.4. INVESTIMENTOS EM AÇÕES

O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

		201	3
COMPANHIA	CÓDIGO*	VALOR	PART. (%)
Banco Bradesco S.A.	BBDC	40.356	12,31
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	35.185	10,74
Vale S.A.	VALE	25.947	7,92
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	25.100	7,66
IRB - Brasil Resseguros S.A.	IRBR	22.250	6,79
B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão	B ₃ SA	21.466	6,55
Ishares Bova	BOVA	19.957	6,09
Banco do Brasil S.A.	BBAS	17.158	5,24
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA	12.193	3,72
Magazine Luiza S.A.	MGLU	11.541	3,52
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	9.904	3,02
Lojas Renner S.A.	LREN	8.068	2,46
CVC Brasil Oper. e Agência de Viagens S.A.	CVCB	6.754	2,06
Equatorial Energia S.A.	EQTL	5.849	1,78
Rumo S.A.	RAIL	5.078	1,55
Ambev S.A.	ABEV	4.797	1,46
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	3.827	1,17
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	3.741	1,14
Energisa S.A.	ENGI	3.065	0,94
Bradespar S.A.	BRAP	2.941	0,90
Cia Brasileira de Distribuição	PCAR	2.763	0,84
Brasken S.A.	BRKM	2.585	0,79
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	2.222	0,68
Atacadão S.A.	CRFB	2.158	0,66
Petrobras Distribuidora S.A.	BRDT	1.971	0,60
Kroton Educacional S.A.	KROT	1.836	0,56
Telefônica Brasil S.A	VIVT	1.721	0,53
JBS S.A.	JBSS	1.720	0,52
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB	1.489	0,45
Fibria Celulose S.A.	FIBR	1.409	0,43
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	1.237	0,38
BRF S.A.	BRFS	1.187	0,36
Embraer S.A.	EMBR	1.062	0,32
Cia Locação das Américas	LCAM	1.037	0,32

		201	8
COMPANHIA	CÓDIGO*	VALOR	PART. (%)
Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG	979	0,30
Gerdau S.A.	GGBR	969	0,30
Lojas Americanas S.A.	LAME	902	0,28
Weg S.A.	WEGE	870	0,27
Azul S.A.	AZUL	868	0,26
CCR S.A.	CCRO	835	0,25
TIM Participações S.A.	TIMP	809	0,25
Raia Drogasil S.A.	RADL	807	0,25
Hypermarcas S.A.	HYPE	801	0,24
Demais empresas**		10.294	3,14
* Código na Bolsa de Valores (B3).		327.708	100,00

^{*} Código na Bolsa de Valores (B3). ** Posição individual inferior a 800 mil reais.

		201	7
COMPANHIA	CÓDIGO*	VALOR	PART. (%)
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	22.794	11,76
Vale S.A.	VALE	15.837	8,17
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	14.747	7,61
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	13.745	7,09
B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão	B ₃ SA	13.611	7,02
Banco Bradesco S.A.	BBDC	12.419	6,41
CVC Brasil Oper. e Agência de Viagens S.A.	CVCB	9.019	4,65
Lojas Renner S.A.	LREN	8.993	4,64
Ambev S.A.	ABEV	7.222	3,73
Banco do Brasil S.A.	BBAS	6.668	3,44
Estácio Participações S.A.	ESTC	6.236	3,22
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA	5.728	2,96
Rumo S.A.	RAIL	3.919	2,02
Magazine Luiza S.A.	MGLU	3.899	2,01
Multiplan - Empreend. Imobiliários S.A.	MULT	3.107	1,60
Equatorial Energia S.A.	EQTL	3.041	1,57
Bradespar S.A.	BRAP	2.901	1,50
Kroton Educacional S.A.	KROT	2.337	1,21
Smiles Fidelidade S.A.	SMLS	2.186	1,13
Fibria Celulose S.A.	FIBR	2.055	1,06
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	1.964	1,01

		2017		
COMPANHIA	CÓDIGO*	VALOR	PART. (%)	
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	1.949	1,01	
BRF S.A.	BRFS	1.894	0,98	
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA	1.816	0,94	
Cia Saneamento do Paraná - Sanepar	SAPR	1.791	0,92	
Telefônica Brasil S.A	VIVT	1.689	0,87	
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A Usiminas	USIM	1.536	0,79	
Raia Drogasil S.A.	RADL	1.457	0,75	
Cielo S.A.	CIEL	1.428	0,74	
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	1.371	0,71	
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	1.262	0,65	
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB	1.139	0,59	
Embraer S.A.	EMBR	1.125	0,58	
CCR S.A.	CCRO	947	0,49	
Weg S.A.	WEGE	927	0,48	
JBS S.A.	JBSS	918	0,47	
Hypermarcas S.A.	HYPE	823	0,42	
Demais empresas**		9.334	4,80	
* Código na Bolsa de Valores (B3).		193.834	100,00	

Código na Bolsa de Valores (B₃).

7.2.5. CRT FIP MULTIESTRATÉGIA ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT"). Em 31 de dezembro de 2018, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Companhia.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada por empresa independente e especializada em avaliação de empresas, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.). Para o encerramento do exercício de 2018 a avaliação foi realizada pela empresa Alvarez & Marsal Assessoria em Transações Ltda., CNPJ - 28.287.683/0001-29, (Em 2017, pela empresa Mazars Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ - 22.356.119/0003-04).

O valor justo de um ativo financeiro é definido como o preço que seria recebido pela venda em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um ativo financeiro é o

^{**} Posição individual inferior a 800 mil reais.

preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço de mercado"). Não havendo preço de mercado para esse ativo financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação adotadas pelo mercado financeiro, considerando as características específicas do ativo a ser mensurado e os riscos associados ao mesmo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira do investimento, o valor poderá vir a ser significativamente diferente daquele registrado.

O saldo do investimento no CRT FIP, em 31 de dezembro de 2018, monta a R\$ 88.305 (R\$ 88.939 em 2017).

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. para o encerramento do exercício de 2018 foi utilizada a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	4 de dezembro de 2018
Data-base do estudo:	30 de setembro de 2018
Padrão de valor:	Valor justo
Moeda de projeção:	Reais (R\$) nominal
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado ("FCD") utilizando o fluxo de caixa para a firma ajustado por dívida líquida e ativos e passivos não operacionais.
Período de projeção:	Outubro de 2018 a março de 2021, conforme contrato de concessão.
Taxa de desconto:	10,9% em termos nominais, a partir da metodologia WACC.
Fontes de informação:	Informações fornecidas pela Companhia CRT.

O Nucleos está desenquadrado em relação ao limite de concentração para a aplicação de recursos da Entidade, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por deter 100% das cotas do CRT FIP.

As ações para o enquadramento no limite legal (25% do patrimônio líquido do fundo) foram iniciadas em 2007, que consistem em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Apesar de ampla divulgação não houve interessados nas ofertas realizadas até o fechamento destas notas explicativas.

Outras alternativas para o reenquadramento do investimento foram avaliadas pelo Nucleos, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

7.2.6. ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATÉGIA ("PCH FIP")

Em agosto de 2004 foram investidos recursos do Plano no fundo de investimento em participações Energia PCH FIP. A participação do Nucleos no patrimônio do fundo é de aproximadamente 0,74%, cuja carteira é composta, principalmente, por ações da empresa Juruena Participações S.A.

Em março de 2018, o administrador do PCH FIP, remarcou o valor das cotas, baseado no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela Grant Thornton, que calculou o valor justo da empresa investida Juruena Participações S.A., principal ativo da carteira, na data-base de 31 de dezembro de 2017. O laudo de avaliação foi emitido em 28 de fevereiro de 2018 pela empresa Grant Thornton Corporate Consultores de



A atualização do valor econômico desse ativo do PCH FIP teve impacto positivo no resultado dos investimentos do Nucleos de R\$ 547, contabilizado no mês de remarcação das cotas.

Em junho de 2017, os cotistas deliberaram, em Assembleia Geral, pela emissão de novas cotas para fins de pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias do fundo. A parte que coube ao Nucleos

monta a R\$ 46, sendo que até o exercício de 2018 foi integralizado R\$ 44.

O saldo do investimento no PCH FIP, em 31 de dezembro de 2018, monta a R\$ 4.624 (R\$ 4.070 em 2017).

Na avaliação do valor econômico da investida, Juruena Participações, a Grant Thornton utilizou a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	28 de fevereiro de 2018
Data-base do laudo:	31 de dezembro de 2017
Objetivo:	Cálculo do valor justo da Empresa, através de seu Fluxo de Caixa Descontado, para fins de suporte na análise de seu valor justo no fundo FIP Energia PCH, e marcação do FIP nos termos das Instruções CVM 578 e 579.
Moeda de avaliação:	As projeções foram elaboradas em moeda corrente e considera o Real (BRL) como moeda padrão.
Metodologia:	Fluxo de caixa descontado (FCD), metodologia baseada na teoria financeira de que o valor de um ativo é reflexo dos beneficios futuros (fluxo de caixa) trazido a valor presente por uma taxa de desconto.
Taxa de desconto:	Taxa de 17,3%, que representa o custo do capital, calculada pela metodologia CAPM - Capital Asset Pricing Model.
Fontes de informação:	Informações contábeis e gerenciais cedidas pela Juruena de forma eletrônica; Banco Central do Brasil - www.bcb.gov.br; Base de dados do professor Aswath Damodaram - http://pages.stern.nyu.edu/~adamodar (Stern School of Business at New York University); Base de dados do FMI; Base de dados da consultoria Economática.

7.2.7. GESTORES E ADMINISTRADORES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

A identificação dos fundos de investimento, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2018, estão listados a seguir:

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	ADMINISTRADOR
Nucleos I - Brasil Plural Fundo de Investimento Multimercado	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II – Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Brasil Plural Fundo de Investimento em Ações	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV - BNP Paribas Fundo de Investimento em Ações	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.



FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	ADMINISTRADOR
Nucleos V - Western Asset ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Western Asset Management Company DTVM Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VIII - Fundo de Investimento Multimercado	Bahia AM Renda Variável Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Moat Capital Gestora de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Neo Navitas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Neo Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Franklin Valor e Liquidez FVL Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Franklin Templeton Investimentos (Brasil) Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Sul América Equities Fundo de Investimento em Ações	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul America Investimentos DTVM S.A.
Vinci Mosaico Fundo de Investimento de Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Mauá Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado	Mauá Investimentos Ltda.	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Sharp Long Short Fundo de Investimento Multimercado	GAP Equities Gestora de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Garde D'Artagnan Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Garde Asset Management Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Gávea Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Ibiuna Hedge STH Fundo de Investimento em Cotas	Ibiuna Gestão de Recursos Ltda.	
de Fundos de Investimento Multimercado	Ibirapuera Performance Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Absolute Vertex II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
Energia PCH FIP Multiestratégia	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.

Os fundos de investimento Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VIII são exclusivos. Nesses fundos de investimento o Nucleos é o único cotista.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

O Banco Bradesco S.A. é o responsável pelos serviços de custódia e controladoria do títulos e valores mobiliários da Entidade.

7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos em imóveis estão registrados pelos valores de aquisição, acresci-

dos dos custos sobre a operação e são reavaliados a valor de mercado, com intervalo máximo de três anos. São depreciados pelo método linear, exceto a fração do terreno, em função da vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação. O valor

apresentado para cada imóvel refere-se ao terreno e à edificação e estão líquidos da depreciação acumulada. A composição da carteira de imóveis para aluguel e renda, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2018	2017
Uso próprio	5.503	5.546
Av. República do Chile, 230 - 15° andar - Ala Sul	5.503	5.546
Locados a terceiros	57.980	58.291
Praia do Flamengo, 200 - 7° andar	12.164	12.257
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	4.920	4.952
Av. República do Chile, 230 - 14° andar	9.822	9.901
Av. República do Chile, 230 - 15° andar - Ala Norte	4.320	4.354
Av. Rio Branco, 1 - 19° andar	26.754	26.827
Valores a receber	73	118
Aluguéis e encargos locatícios	73	118
	63.556	63.955

Em uso próprio está registrado o imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa – PGA remunera mensalmente os investimentos do plano de benefícios pela ocupação, em valor compatível com o mercado, conforme determina a Instrução MPS/SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009.

Em locados a terceiros estão registrados os imóveis alugados ou colocados à disposição para locação.

Os valores a receber referem-se, principalmente, a aluguéis e encargos locatícios do mês de encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência, conforme disposições contratuais.

A partir da vigência da Resolução CMN n° 4.661/2018, ficou vedada novas aplicações de recursos em terrenos e imóveis (aplica-

ções diretas), devendo a Entidade, no prazo máximo de 12 (doze) anos, promover a alienação do estoque em carteira própria ou transferi-los para um fundo de investimento imobiliário (FII) constituído para receber esses ativos.

7.3.1. REAVALIAÇÕES DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis são reavaliados por empresas especializadas em avaliações patrimoniais, em período não superior a três anos, conforme determina a Instrução SPC/MPS n° 34, de 24 de setembro de 2009.

Para a avaliação dos imóveis e emissão dos laudos de avaliação as empresas seguem critérios estabelecidos em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. A seguir a última avaliação realizada para cada imóvel que compõe a carteira imobiliária do Nucleos.

IMÓVEL	DATA DA ÚLTIMA	VIDA ÚTIL	VALOR DA ÚLTIMA	VALOR CONTÁBIL ANTES DA	RESULTADO NA REAVALIAÇÃO	
INOVEL	AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO	REAVALIAÇÃO	2018	2017
Praia do Flamengo, 200 - 7° andar (ii)	05/2017	20	12.319	11.914	405	123
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502 (i)	09/2017	60	4.960	6.239	(1.279)	_
Av. República do Chile, 230 - 14° andar (i)	09/2017	52	9.920	12.562	(2.642)	_
Av. República do Chile, 230 - 15° andar (i)	09/2017	52	9.920	12.562	(2.642)	_
Av. Rio Branco, 1 - 19° andar (ii)	12/2016	40	26.900	24.383	-	2.517
					(6.158)	2.640

⁽i) Avaliação realizada pela empresa Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos Ltda. - Apet - EPP, CNPJ nº 32.321.333/0001-09.

No exercício de 2017 foi reconhecida e contabilizada, no resultado dos investimentos, a perda de valor dos imóveis em decorrência da reavaliação do preço desses ativos, no valor R\$ 6.158.

No exercício de 2018 não foram realizadas reavaliações dos imóveis da carteira.

7.4. FMPRÉSTIMOS

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB), os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescida de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010. A posição da carteira em 31 de dezembro é como segue:

	2018	2017
Principal e encargos contratuais	17.113	16.456
(-) Provisão para perda	(2.187)	(1.866)
	14.926	14.590

A provisão para perda no recebimento dos empréstimos a participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que determina percentuais a serem adotados sobre os valores vencidos

e vincendos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perda, em 31 de dezembro, por faixa de tempo de inadimplência do mutuário está demonstrado a seguir:

⁽ii) Avaliação realizada pela empresa Praxis Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ n° 02.393.061/0001-91.

DIAS DE ATRASO	% DE PROVISÃO	2018	2017
61 a 120	25	14	48
121 a 240	50	44	136
241 a 360	75	46	87
Acima de 360	100	2.083	1.595
		2.187	1.866

A administração da Entidade tem adotado medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos, bem como critérios mais rígidos na concessão de novos empréstimos. Ainda assim, verifica-se um aumento na provisão, o que a administração atribui ao aumento na inadimplência e, principalmente, a entraves surgidos no lancamento de prestações em consignação por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE (folha de pagamento das patrocinadoras INB e Nuclep), que dificultou a cobrança de empréstimos pós-fixados. Por conta disso, medidas administrativas adicionais vêm sendo tomadas pela Entidade para a adequação e regularização dos descontos no SIAPE e redução da inadimplência.

7.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Referem-se a depósitos judiciais ou recursais, vinculados a processos relativos aos investimentos, atualizados até a data do balanço pela variação da caderneta de poupança. O saldo atualizado, no valor de R\$ 340, foi baixado em dezembro de 2018, com a liquidação da provisão para contingência relativa ao processo a que estava vinculado (processo IPTU Mun. RJ – Nota 10.1). Não há saldo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 322 em 2017).

7.6. OUTROS REALIZÁVEIS

Os valores registrados em outros realizáveis dos investimentos são referentes a créditos decorrentes de ações judiciais. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	2018	2017
INSS (7.6.1)	2.326	2.223
OFND (7.6.2)	69.150	63.833
	71.476	66.056

7.6.1. INSS

Registra o crédito em favor da Entidade, em processo movido contra o INSS, visando ao ressarcimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos a autônomos. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial, e a decisão condenatória favorável ao Instituto transitou em julgado. O precatório foi expedido em junho de 2012 e o depósito ocorreu em outubro de 2013, porém o valor foi bloqueado, face ao pedido de substituição do INSS pela União Federal como

devec às dis a sub

devedora do precatório, em atendimento às disposições da Lei n° 11.457/2007. Após a substituição processual, o Nucleos foi intimado da decisão que determinou a expedicão do alvará de levantamento do valor depositado e que julgou extinto o processo. Entendendo que a atualização do crédito não seguiu os parâmetros fixados na sentenca, o Nucleos interpôs recurso dessa decisão e requereu o levantamento do valor depositado. Em dezembro de 2017, o precatório foi cancelado e resgatado pelo devedor, sem autorização judicial, por força da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, que determinou o cancelamento dos precatórios federais ainda não levantados pelos credores, depositados há mais de dois anos. Aguarda-se o julgamento do recurso do Nucleos, bem como a solicitação do Juízo para a expedição de novo precatório. Foi mantida a atualização do crédito pelo rendimento da caderneta de poupança, mesmo critério de remuneração do precatório enquanto esteve depositado, até que haja a manifestação do Juízo sobre a situação do crédito.

7.6.2. OFND

O Instituto, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), foi obrigado a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), o que fez entre dezembro de 1986 e dezembro de 1987.

Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTN foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFND passaria a ser indexado ao valor do Bônus do Tesouro

Nacional (BTN).

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em defesa de suas associadas. recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização. A ação ordinária movida pela Abrapp, requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, transitou em julgado em novembro de 2010, com decisão favorável ao pleito das EFPC. Com base nessa decisão. o Nucleos efetuou o registro contábil do valor a receber, no montante de R\$ 29.524, de acordo com o laudo técnico elaborado por consultoria especializada, contratada pela Abrapp. Esse valor foi revertido em 2011, conforme determinado pela Previc, por meio do Ofício nº 4680/2011/CGMC/ DIACE/PREVIC

Em 30 de junho de 2011, a Abrapp promoveu a execução da sentença. Após citada, a União Federal opôs embargos à execução e em 13 de janeiro de 2012 ajuizou uma ação rescisória, com pedido de antecipação de tutela, a fim de declarar a improcedência dos pedidos formulados pela Abrapp na ação ordinária e suspender a execução e o pagamento do valor envolvido no litígio. A antecipação de tutela foi deferida em parte para suspender a realização de quaisquer pagamentos até o julgamento da ação rescisória. A execução da sentença em um único processo não teve prosseguimento, por decisão do TRF da 2ª. Região, tendo a Abrapp, em 27 de novembro de 2015, ingressado com ações de liquidação do crédito por grupo de EFPC.

Em 18 de abril de 2013, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região julgou improcedente a ação rescisória. Em seu voto, o Desembargador Relator ressaltou não vislumbrar "qualquer violação a literal disposição de lei de forma direta

e frontal, a ensejar o ajuizamento de ação rescisória, pretendendo a União, na verdade, valer-se dessa ação de natureza desconstitutiva negativa unicamente com o fim de se permitir novo julgamento à luz de outro enfoque". No mesmo sentido, já havia se pronunciado o Ministério Público Federal, afirmando que "as hipóteses de cabimento da ação rescisória devem ser aplicadas de forma bastante restritiva, sob pena de se transmudar a mesma em uma espécie de recurso mega extraordinário elastecendo o prazo de dois anos, podendo ocasionar grave ofensa ao princípio da segurança jurídica. O que a União está objetivando no caso é a rediscussão da decisão já transitada em julgado, sendo que a rescisória é via completamente inadequada para este fim. Portanto, conclui-se da ausência de pressuposto de admissibilidade da rescisória" (Parecer de 25 de maio de 2012).

Contra a decisão que julgou improcedente a ação rescisória, a União Federal interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário a serem julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente. Esses recursos foram admitidos em 27 de maio de 2015, em exame realizado pelo TRF-2ª. Região.

Em 15 de dezembro de 2011, o Nucleos moveu ação ordinária em face da Previc, com pedido de antecipação de tutela, especificamente para que fosse declarado nulo e sem efeito o Ofício nº 4680/2011/CGMC/DIACE/PREVIC e, com isso, obter autorização judicial para a escrituração contábil do crédito decorrente da correção das OFND.

Em 30 de junho de 2014, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro julgou procedente a ação ordinária movida pelo Nucleos, declarando a nulidade da determinação contida no aludido ofício, com o consequente reconhecimento do direito do Nucleos de

promover a escrituração dos créditos das OFND, objeto da ação judicial movida pela Abrapp em face da União Federal, já transitada em julgado. A sentença aduz que "Se determinado fato ocorreu, e ele é digno de contabilização, conforme o regramento do Conselho Federal de Contabilidade, deve ser registrado. Não há opção de postergar seu reconhecimento segundo a conveniência da entidade e/ou do órgão regulador. A prudência, em que pese virtude, não é suficiente para embasar a postergação do reconhecimento de resultados e/ou justificar a omissão de receitas". O Magistrado também consignou expressamente na sentença que a não escrituração do crédito apto a impactar no resultado contábil, decorrente de ação judicial transitada em julgado, pode ensejar a autuação da Entidade, com base na alegação de omissão ou postergação de receitas, nos precisos termos do art. 273 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99).

Em 25 de julho de 2014, em decisão integradora proferida no julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Nucleos, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro deferiu o pedido de antecipação de tutela para "determinar o imediato cumprimento do comando sentencial", ou seja, a imediata escrituração dos créditos das OFND, decorrentes da ação ordinária da Abrapp. Em outubro de 2014, a Previc interpôs recurso de apelação, pretendendo a reforma da sentença. Esse recurso encontra-se pendente de julgamento.

No que tange aos recursos interpostos pela União Federal na ação rescisória, na avalição dos consultores jurídicos, sob o aspecto estritamente técnico, baseado no ordenamento jurídico do país, é remota a sua possibilidade de êxito. Ou seja, à luz das normas legais em vigor, é remota a possibilidade de reversão da condenação imposta à União. Considerando tais circunstâncias.

a administração do Nucleos entendeu não se tratar de ativo contingente, fato expressamente exposto e reconhecido pelo Juízo da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no julgamento da ação ordinária do Nucleos, concluindo que o crédito preenche adequadamente os requisitos para o reconhecimento contábil.

Nesse contexto, em agosto de 2014, em atendimento ao comando sentencial e baseado em posicionamento técnico, o Nucleos efetuou a escrituração contábil do crédito, no valor de R\$ 45.114, conforme cálculo elaborado por consultoria externa, o que corresponde ao valor atualizado objeto de execução, que em junho de 2011 era de R\$ 29.524 (efetuado pela mesma empresa de consultoria), valor este registrado na contabilidade em 2010 e revertido em 2011, no estrito cumprimento do Ofício Previc nº 4680, cujos efeitos foram retirados com a decisão na ação ordinária do Nucleos. A decisão da Diretoria Executiva foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, conforme Manifestação do colegiado às Demonstrações Contábeis do exercício de 2014.

Em relação à ação ordinária movida pelo Nucleos, que aguarda o julgamento de recurso de apelação interposto pela Previc, em 30 de abril de 2015, o Ministério Público Federal apresentou parecer nos autos opinando pelo seu desprovimento e consequente manutenção da sentença que julgou procedente o pleito do Instituto (escrituração contábil do crédito das OFND), concluindo que o Juízo examinou adequadamente o conjunto fático-probatório dos autos e aplicou a legislação de regência, razão pela qual a sentença merece ser mantida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. O referido parecer reforça os argumentos apresentados pelo Nucleos e acolhidos no julgamento de primeira instância.

No que se refere à liquidação do crédito, em 27 de novembro de 2015, a Abrapp distribuiu diversos procedimentos de liquidação de sentença que tem por objeto a execução do crédito das OFND. O processo de liquidação do crédito do Nucleos, em conjunto com outras 6 (seis) entidades, foi distribuído à 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Foi realizada prova pericial, sendo que as partes se manifestaram sobre o laudo pericial, tendo a Abrapp requerido a procedência da liquidação, com a homologação do laudo pelo Juízo.

No que tange à ação rescisória, em 6 de novembro de 2017, foi publicada a decisão monocrática proferida pelo Ministro Gurgel de Faria, Relator dos Recursos Especiais da Abrapp e da União Federal, negando--lhes provimento e, consequentemente, mantendo a decisão que julgou improcedente a ação rescisória. Em apertada síntese, entendeu o Ministro Relator, quanto ao recurso interposto pela União Federal, que a "interpretação dada no acórdão não se apresenta teratológica nos termos preconizados pela jurisprudência desta Corte, sendo certo que a União não demonstrou que à época do julgamento da demanda originária havia jurisprudência pacificada sobre o tema, não se prestando a infirmar tal alegação a existência de um único precedente desta Corte, conforme apontado pela recorrente". As partes recorreram dessa decisão, com a interposição de recursos (Agravo Interno) para que a matéria fosse julgada pela Primeira Turma do STJ.

Em julgamento realizado em 22 de março de 2018, os Ministros da Primeira Turma do STJ, por unanimidade, negaram provimento aos recursos interpostos pelas partes (Abrapp e União Federal) contra a decisão monocrática do Ministro Gurgel de Faria, Relator dos Recursos Especiais. Com isso, permanece a decisão que julgou improcedente a ação rescisória. Contra essa

decisão, a União Federal interpôs recurso (Embargos de Divergência) e a Abrapp opôs embargos de declaração.

Em 4 de setembro de 2018 os embargos de declaração foram rejeitados, por unanimidade, pela Primeira Turma do STJ. Vale registrar que os embargos de declaração interpostos pela Abrapp tratam, basicamente, do valor de honorários de sucumbência. Resta pendente o julgamento dos Embargos de Divergência da União Federal.

Em relação aos Recursos Extraordinários, estes somente serão remetidos para o STF após o julgamento definitivo no STJ.

Diante do exposto, o registro contábil do crédito foi mantido no exercício de 2018, uma vez que as circunstâncias presentes na decisão que embasou o registro inicial, em agosto de 2014, foram mantidas, como verificado nas recentes decisões do STJ, que têm negado provimento ao Recurso Especial da União Federal, mantendo a decisão pela improcedência da ação rescisória.

O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 monta a R\$ 69.150 (R\$ 63.833 em 2017).

As demonstrações contábeis seguintes ao registro inicial do crédito (exercício de 2015 a 2017) foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Nucleos.

É relevante registrar que o crédito contabilizado representa pequena parcela do patrimônio da Entidade (aprox. 2%) e não traz qualquer risco à solvência e liquidez do plano de benefícios.

8. PERMANENTE

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios, 20% para computadores e periféricos, 10% para aparelhos de som e imagem e 20% para equipamentos de comunicação.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de software e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

Os valores apresentados são líquidos da depreciação e amortização.

	31 DE DEZEMBRO DE 2017	DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	ADIÇÕES	BAIXAS	31 DE DEZEMBRO DE 2018
Imobilizado	102	(91)	725	-	736
Móveis e utensílios	16	(3)	5	-	18
Computadores e periféricos	81	(87)	720	-	714
Aparelhos de som e imagem	3	-	-	-	3
Equipamentos de comunicação	2	(1)	-	-	1
Intangível	8	(10)	377	-	375
	110	(101)	1.102	-	1.111

O aumento do imobilizado e intangível no exercício de 2018 refere-se à aquisição e substituição de equipamentos e sistemas de informática (servidores de armazenamento de dados e backup) em razão do tempo de uso dos equipamentos antigos e da evolução tecnológica.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

4.635 3.247 998 390
3.247 998 390
998
390
1.516
1.516
819
492
80
125
57
6.208

⁽i) Saldo atualizado de contribuições não resgatadas ("Reservas Não Pagas"), de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento.

10. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

10.1. PROVISÕES (EXIGÍVEL CONTINGENCIAL)

As provisões para contingências foram re-

gistradas para processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "provável" pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

	2018	2017
Gestão previdencial	1.240	624
Gestão administrativa	43	35
Investimentos	-	325
	1.283	984

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária e tributária. Os quadros a seguir apresentam a composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, posição em 31 de dezembro:

2018

NATUREZA DA AÇÃO	VALOR DA		POR GESTÃO (\$)	
NATUREZA DA AÇAO	PROVISÃO (\$)	PREVIDENCIAL	ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS
Cível	6	-	6	-
Cível-Previdenciária	793	793	-	-
Trabalhista-Previdenciária	447	447	-	-
Tributária	37	-	37	-
	1.283	1.240	43	-

2017

NATUREZA DA AÇÃO	VALOR DA	POR GESTÃO (\$)		POR GESTÃO (\$)	
NATUREZA DA AÇAO	PROVISÃO (\$)	PREVIDENCIAL	ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS	
Cível	3	-	-	3	
Cível-Previdenciária	624	624	-	-	
Tributária	357	-	35	322	
	984	624	35	325	

As ações de natureza cível visam, principalmente, a reparação financeira por eventuais danos que o Nucleos possa ser responsabilizado no exercício de suas atividades regulares, além de honorários de sucumbência em contingências do polo ativo com avaliação de perda provável.

As ações de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios — PBB, administrado pelo Nucleos.

Nas ações de natureza tributária, o saldo da provisão em 2018 refere-se a honorários de sucumbência em contingências do polo ativo com avaliação de perda provável.

Em dezembro de 2018, o saldo atualizado de provisão nas ações de natureza tributária da gestão dos investimentos, no valor R\$ 340, foi baixado e liquidado com o depósito judicial, face ao encerramento definitivo do processo. Esse processo estava relacionado à discussão de débitos de IPTU de 1989 a 1991, com o Município do Rio de Janeiro (credor), período em que se discutia a imunidade tributária das EFPC. A tese da imunidade não prosperou no STF e o êxito do credor foi reconhecido pelo juízo competente.

Não há depósitos judiciais/recursais vinculados a processos/ações com avaliação de perda provável em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 322 em 2017).

10.2 PASSIVOS CONTINGENTES

O valor estimado e não contabilizado em 31 de dezembro de 2018, relacionado a processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "possível" pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam esses processos/ações, monta a R\$13.394 (R\$12.643 em 2017).

Os quadros a seguir apresentam a com-

posição dos valores envolvidos nesses processos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos). Não há depósitos judiciais/recursais vinculados a esses processos.

2018

NATUREZA DA AÇÃO	VALOR	POR GE	STÃO (\$)
NATUREZA DA AÇAO	ENVOLVIDO (\$)	PREVIDENCIAL	INVESTIMENTOS
Cível	11.386	-	11.386
Cível-Previdenciária	356	356	-
Tributária	1.652	-	1.652
	13.394	356	13.038

2017

NATUREZA DA AÇÃO	VALOR		STÃO (\$)
NATUREZA DA AÇAO	ENVOLVIDO (\$)	PREVIDENCIAL	INVESTIMENTOS
Cível	10.251	-	10.251
Cível-previdenciária	470	470	-
Trabalhista-previdenciária	309	309	-
Tributária	1.613	-	1.613
	12.643	779	11.864

O valor envolvido na ação de natureza cível refere-se ao litígio envolvendo a empresa adquirente do imóvel situado em Botafogo-RJ, vendido pelo Nucleos em 2011. Nessa ação, cuja citação ocorreu em abril de 2014, a empresa autora cobra a devolução de parte do valor negociado, fruto das relações contratuais que cercaram a operação. A decisão de primeira instância foi favorável ao Nucleos, confirmada pela segunda instância, após julgamento de recurso da empresa autora, ocorrido em janeiro de 2016. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs Recurso Especial, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justica (STJ), que teve o seguimento negado pelo Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por entender que o recurso não preenchia os requisitos necessários à sua admissibilidade. Contra a decisão do TJRJ, a empresa autora interpôs Agravo, o qual foi remetido ao STJ e distribuído ao Ministro Relator que, em decisão ocorrida em 9 de novembro de 2016, determinou a conversão do mesmo em Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial pelo STJ. Não há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo.

As ações de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

Na área tributária, o valor envolvido refere--se a um processo administrativo, com exigibilidade suspensa, em que se discute o não reconhecimento de créditos oriundos de pagamentos indevidos ou a maior no âmbito do RET – Regime Especial de Tributação, instituído em 2002 (MP 2.222/2001). O processo administrativo refere-se à manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em razão de não homologação ou homologação parcial de declarações de compensação apresentadas em 2005, que foi julgada improcedente pela Receita Federal. Contra essa decisão o Nucleos ingressou com Recurso Voluntário no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e aguarda julgamento.

10.3. ATIVOS CONTINGENTES

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998 e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. A ação relativa à Cofins está aguardando o julgamento de admissibilidade do Recurso Extraordinário e Recurso Especial do Nucleos e do Recurso Especial da União. A acão referente ao PIS encontra-se no aguardo de julgamento de Embargos de Declaração em Agravo Regimental interposto pelo Nucleos perante o Supremo Tribunal Federal.

O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2018,

monta a R\$ 14.272 (R\$ 13.860 em 2017), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.285 (R\$ 2.221 em 2017) e R\$ 11.987 (R\$ 11.639 em 2017) referente à Cofins. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações.

11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano, em 31 de dezembro de 2018, monta a R\$ 3.566.509 (R\$ 3.269.640 em 2017), representando o valor do patrimônio, apurado na data do balanço, destinado à cobertura dos compromissos atuariais do Plano Básico de Benefícios – PBB.

11.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros estabelecidos no Regulamento do Plano Básico de Benefícios – PBB e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daqueles compromissos.

Para o encerramento do exercício de 2018, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme Parecer Atuarial de 8 de fevereiro de 2019. Em 2017, pela empresa Gama Consultores Associados Ltda., conforme Parecer Atuarial de 5 de fevereiro de 2018. A posição em 31 de dezembro é como segue:

	2018	2017
Benefícios concedidos	1.464.337	1.213.022
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	1.464.337	1.213.022
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.241.102	1.019.860
Valor atual dos benefícios futuros não programados	223.235	193.162

	2018	2017
	2010	2017
Benefícios a conceder	2.000.303	1.808.06
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.857.320	1.687.61
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.397.067	2.187.466
(-) Valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras	(306.364)	(272.167
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(233.383)	(227.688
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	142.983	120.45
Valor atual dos benefícios futuros não programados	179.146	156.219
(-) Valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras	(18.587)	(19.475
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(17.576)	(16.292
(-) Provisões matemáticas a constituir	(5.135)	(14.509
(-) Serviço passado - patrocinadoras	(5.135)	(14.509
	3.459.505	3.006.576

11.1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.

11.1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

11.1.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições extra-

ordinárias futuras referente a serviço passado. Essas contribuições são destinadas à cobertura de compromissos previdenciais existentes na data da implantação do Plano Básico de Benefícios, de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras. O pagamento é realizado através de contribuição mensal calculada sobre a folha de salários das patrocinadoras de empregados participantes do Nucleos. O prazo de amortização é de 20 (vinte) anos e o término ocorrerá em novembro de 2020. Anualmente, no plano de custeio, a taxa é recalculada considerando o prazo remanescente de amortização.

11.1.4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

As principais hipóteses e premissas atuariais utilizadas na avaliação de 2018 e 2017 estão resumidas a seguir:

	2018	2017
Hipóteses populacionais		
Base de dados	30/06/2018	30/06/2017

ontinuação da pagina antenoi		
		2018 2017
Taxa de rotatividade	Gama - Experiência Rotatividade Nucleos 2015	Gama - Experiência Rotatividade Nucleos 2015
Composição familiar - Ativos	Gama - Experiência Nucleos 2018	Gama - Experiência Nucleos 2017
Composição familiar - Aposentados	Família real	Família real
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Hipóteses econômico-financeiras		
Taxa real de juros	5,43% ao ano	5,61% ao ano
Crescimento real de salários	2,01% ao ano	2,01% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9824	0,9814
Fator de capacidade dos benefícios	0,9824	0,9814
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Hipóteses biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA-1927	Álvaro Vindas
Auxílio-doença	Gama - Experiência Nucleos 2015	Gama - Experiência Nucleos 2015

As premissas adotadas na avaliação atuarial de 2018 para o PBB foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na 285ª. Reunião Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2018.

11.1.5. TAXA REAL DE JUROS ("TAXA DE JUROS")

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

Com a edição da Resolução CNPC n° 15, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução CGPC n° 18, de 28 de março de 2006, foi estabelecida a taxa de juros parâmetro, divulgada anualmente pela Previc, base para a definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (duration) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos.

A duração do passivo (*duration*) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para a adoção de determinada taxa real de juros, o Nucleos deve comprovar, por meio de estudo técnico específico, elaborado pelo atuário, que o patrimônio de cobertura do plano de benefícios é capaz de produzir retorno (rentabilidade) compatível com essa taxa.

Para a avaliação atuarial do exercício de 2018, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria n° 363, de 26 de abril de 2018 (exercício de 2017 – Portaria n° 375, de 17 de abril de 2017).

A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a *duration* apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior

Dessa forma, para a avaliação atuarial de 2018, foi adotada a taxa real de juros de 5,43% ao ano (5,61% em 2017), aderente à rentabilidade futura projetada para os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB, atestada por estudo técnico elaborado pelo atuário, considerando a *duration* de 16,39 (dezesseis virgula trinta e nove) anos para o Plano (16,52 em 2017).

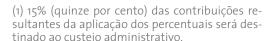
11.1.6. PLANO DE CUSTEIO

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições indispensável ao equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

De acordo com o custo atuarial apurado na avaliação de 2018, foram determinadas pelo atuário as seguintes taxas de contribuição, aplicáveis na vigência do Plano de Custeio de 2019, aqui apresentadas comparativamente ao plano de custeio imediatamente anterior:

	PLANO I	DE CUSTEIO DE 2019	2018
	Percentual geral sobre o Salário de Participação	2,83%	2,83%
Participantes Ativos (1)	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede meio teto do INSS	2,81%	2,81%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede um teto do INSS	5,70%	5,70%
Participantes	Aposentados que recebem Abono de Aposentadoria (2)	8,00%	8,00%
Assistidos	Aposentados que não recebem Abono de Aposentadoria, Pensionistas e participantes em auxílio-doença (3)	1,20%	1,20%
	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa) (4)	15,00%	15,00%
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte) (5)	0,40%	0,38%
pelo bi b	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício por invalidez) (5)	0,34%	0,35%
	Contribuição normal (Ativos) (6)	Paritária à dos participantes	Paritária à dos participantes
Patrocinadoras	Contribuição normal (Assistidos que recebem Abono de Aposentadoria) (7)	Paritária à dos assistidos	Paritária à dos assistidos
	Contribuição extraordinária (serviço passado) (8)	0,75%	1,81%



- (2) Aplicada sobre o valor total do benefício, sendo que 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo.
- (3) Aplicada sobre o valor total do benefício, inclusive sobre o auxílio-doença, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo. O auxílio-doença é um benefício temporário.
- (4) Aplicada sobre o valor da contribuição hipotética, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo.
- (5) Aplicada sobre o Salário de Participação hipotético, caso o participante estivesse na condição

De acordo com o Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a paridade contributiva entre patrocinadoras e participantes ativos é integral, ou seja, alcança as contribuições destinadas à formação das reservas e ao custeio administrativo. Já em relação aos assistidos, a paridade contributiva está limitada à contribuição destinada ao custeio de benefícios do Plano (6,80% sobre o valor total do benefício). A verificação da paridade contributiva estabelecida no Plano de Custeio será

de participante ativo vinculado à patrocinadora.

- (6) 15% (quinze por cento) da contribuição total vertida será destinado ao custeio administrativo.
- (7) A patrocinadora não verterá contribuição paritária à contribuição dos assistidos destinada ao custeio administrativo. A contribuição paritária da patrocinadora está limitada à contribuição dos assistidos destinada ao custeio de benefícios do Plano, correspondente à taxa líquida de 6,80% do valor total do benefício.
- (8) 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo. A taxa para cobertura do serviço passado é recalculada a cada ano, considerando o prazo remanescente de amortização, com previsão de término em novembro de 2020. Essa taxa deve ser aplicada sobre a folha mensal de salários de todos os empregados das patrocinadoras, participantes do PRR

realizada mensalmente e na sua vigência, em conformidade com as normas internas do Nucleos.

O custo total estimado para as patrocinadoras (taxas médias), na vigência do Plano de Custeio, obtido a partir do montante de contribuição dos participantes, calculada individualmente, considerando-se os salários de participação na data da avaliação atuarial, é representado pelas seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	TAXA DE CON	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO (%)		
DESCRIÇÃO	2019 2018			
Patrocinadoras	10,04	10,93		
Custo normal - participantes ativos (*)	7,62	7,71		
Custo normal - participantes assistidos (*)	1,67	1,41		
Extraordinária (serviço passado)	0,75	1,81		

^(*) Sujeito à verificação da paridade contributiva na forma do Plano de Custeio.

O Plano de Custeio de 2019 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 8 de fevereiro de 2019 e tem vigência no período de 1° de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

O Plano de Custeio de 2018 foi aprovado

pelo Conselho Deliberativo em 5 de fevereiro de 2018 e tem vigência no período de 1° de abril de 2018 a 31 de março de 2019. Até o fechamento destas notas explicativas, foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras, participantes e assistidos.

112 FQUILÍBRIO TÉCNICO

O resultado acumulado realizado da Entidade apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

	2018	2017
Superávit acumulado - início do exercício	263.064	133.155
Resultado do exercício [(déficit)/superávit]	(156.060)	129.909
Superávit acumulado - final do exercício	107.004	263.064

No encerramento do exercício de 2018, o superávit acumulado monta a R\$ 107.004, equivalente a 3,09% das provisões matemáticas (R\$ 263.064 em 2017, equivalente a 8,75% das provisões matemáticas).

A redução do superávit acumulado no exercício é reflexo do desequilíbrio no crescimento dos ativos garantidores frente ao crescimento do passivo atuarial. Do lado dos ativos, o desempenho dos investimentos, com rentabilidade de 10,44%,

superou a meta atuarial para o exercício, que foi de 9,24%. No entanto, o crescimento do passivo atuarial ficou acima da meta, impactado pela variação no salário real de benefício e pelas alterações nas hipóteses e premissas atuariais.

O quadro a seguir apresenta o impacto nas provisões matemáticas decorrente da alteração nas premissas atuariais, bem como na reavaliação da massa de participantes e dos salários.

ANÁLISE DO CRESCIMENTO DO PASSIVO ATUARIAL	VALOR (\$)	VAR.%	
Provisões matemáticas em 31/12/2018 (i)	3.464.640		
Provisões matemáticas em 31/12/2017 (i)	3.021.085		
Variação nas provisões matemáticas	443.555	14,68	(1 + 2)

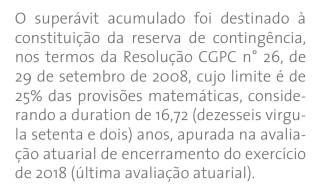
ALTERAÇÃO NAS PREMISSAS ATUARIAIS	IMPACTO (\$)	PART.%	EFEITO*
Redução da Taxa Real de Juros	100.448	3,32	Aumenta
Alteração da Tábua de entrada em Invalidez	(1.299)	-0,04	Diminui
Aumento do Fator de Capacidade	3.077	0,10	Aumenta
Composição Familiar Média de participantes ativos	22.804	0,75	Aumenta
Total	125.030	4,14	(1)

OUTROS IMPACTOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	IMPACTO (\$)	PART.%	EFEITO*
Crescimento do Salário Real de Benefício (SRB)	116.000	3,84	Aumenta
Evolução pela meta atuarial, ajustada pelo fluxo previdencial (ii)	202.525	6,7	Aumenta
Total	318.525	10,54	(2)

^{*} Efeito nas provisões matemáticas.

(i) Benefícios concedidos + benefícios a conceder.

⁽ii) Crescimento do passivo atuarial pela meta, ajustado pelo fluxo previdencial (Recorrência).



De acordo com a Resolução CGPC n° 26/2008, alterada pela Resolução CNPC n° 22, de 22 de novembro de 2015, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios

contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática. Após atingir esse limite, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

12. FUNDOS

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	2018	2017
Fundos administrativos (12.1)	12.700	11.480
Fundos dos investimentos (12.2)	3.922	3.209
	16.622	14.689

12.1. FUNDO ADMINISTRATIVO

O fundo administrativo é constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto ou em gastos específicos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os recursos são aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco, em conformidade com a Política de Investimentos do PGA, e os respectivos rendimentos foram contabilizados mensalmente e incorporados ao patrimônio do fundo.

12.2. FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

Referem-se a fundos constituídos para a

cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte ou inadimplência dos participantes mutuários. O saldo é composto pelo Fundo de Quitação por Morte (FQM) e pelo Fundo de Quitação por Inadimplência (FOI), nova denominação do fundo de liquidez. O FQM tem por objetivo a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários que venham a falecer. A finalidade do FQI é a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários inadimplentes. Os fundos são formados com recursos provenientes de taxas cobradas sobre os empréstimos e são utilizados na forma e condições estabelecidas em regulamento próprio. Os recursos estão aplicados conjuntamente com os demais recursos do PBB e os respectivos rendimentos foram apurados pela rentabilidade dos investimentos, contabilizados e incorporados mensalmente ao patrimônio desses fundos.

13. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são referentes à participação do Plano Básico de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa e no Fundo Administrativo do PGA. O detalhamento desses ajustes e eliminações está demonstrado nos quadros a seguir:

2018

			AULCTEC /	2010
DESCRIÇÃO	PBB	PGA	AJUSTES / ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
Ativo	3.589.241	14.595	(12.700)	3.591.136
Disponível	61	6	-	67
Realizável	3.589.180	13.478	(12.700)	3.589.958
Gestão previdencial	403.300	-	-	403.300
Gestão administrativa	12.700	738	(12.700)	738
Investimentos	3.173.180	12.740	-	3.185.920
Permanente	-	1.111	-	1.111
Passivo	3.589.241	14.595	(12.700)	3.591.136
Exigível operacional	4.870	1.852	-	6.722
Exigível contingencial	1.240	43	-	1.283
Patrimônio social	3.583.131	12.700	(12.700)	3.583.131
Patrimônio de cobertura do plano	3.566.509	-	-	3.566.509
Provisões matemáticas	3.459.505	-	-	3.459.505
Equilíbrio técnico	107.004	-	-	107.004
Fundos	16.622	12.700	(12.700)	16.622
Fundos administrativos	12.700	12.700	(12.700)	12.700
Fundos dos investimentos	3.922	-	-	3.922

2017

DESCRIÇÃO	PBB	PGA	AJUSTES / ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
Ativo	3.289.970	13.031	(11.480)	3.291.521
Disponível	79	6	-	85
Realizável	3.289.891	12.915	(11.480)	3.291.326
Gestão previdencial	403.594	-	-	403.594
Gestão administrativa	11.480	170	(11.480)	170
Investimentos	2.874.817	12.745	-	2.887.562
Permanente	-	110	-	110
Passivo	3.289.970	13.031	(11.480)	3.291.521
Exigível operacional	4.692	1.516	-	6.208

DESCRIÇÃO	PBB	PGA	AJUSTES / ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
Exigível contingencial	949	35	-	984
Patrimônio social	3.284.329	11.480	(11.480)	3.284.329
Patrimônio de cobertura do plano	3.269.640	-	-	3.269.640
Provisões matemáticas	3.006.576	-	-	3.006.576
Equilíbrio técnico	263.064	-	-	263.064
Fundos	14.689	11.480	(11.480)	14.689
Fundos administrativos	11.480	11.480	(11.480)	11.480
Fundos dos investimentos	3.209	-	-	3.209

14. RESULTADOS

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O resultado realizado do Plano Básico de Benefícios - PBB, em cada exercício, é apresentado como segue:

	2018	2017
Gestão previdencial		
Adições	138.755	132.203
Contribuições previdenciais (i)	101.646	100.808
Patrocinadoras	52.841	53.337
Participantes ativos	39.562	39.694
Participantes assistidos	8.683	7.248
Participantes autopatrocinados	553	519
Participantes em BPD	7	10
Remuneração das contribuições em atraso	4	3
Remuneração das dívidas contratadas	37.104	31.311
INB	17.144	14.312
Nuclep	19.960	16.999
Outras adições	1	8
Deduções	(126.893)	(109.109)
Benefícios de prestação continuada	(125.171)	(106.723)
Aposentadoria programada	(100.846)	(83.471)
Invalidez	(4.309)	(3.917)

	2018	2017
Pensão por morte	(12.857)	(12.074)
Auxílio-doença	(7.159)	(7.261)
Institutos	(1.722)	(2.384)
Resgate	(1.345)	(1.473)
Portabilidade	(21)	(104)
Reserva não paga (ii)	(356)	(807)
Outras deduções	-	(2)
Constituição de contingências	(616)	(167)
Custeio administrativo previdencial	(15.514)	(15.323)
Resultado dos investimentos do PBB	301.137	343.428
Constituição das provisões matemáticas	(452.929)	(221.123)
Superávit/(déficit) do exercício	(156.060)	129.909

⁽i) Contribuições normais e extraordinárias, conforme o caso.

14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O resultado da gestão administrativa, em cada exercício, é apresentado como segue:

	2018	2017
Gestão administrativa		
Receitas	16.716	16.672
Custeio administrativo previdencial	15.514	15.323
Custeio administrativo dos investimentos	1.107	1.069
Taxa de administração de empréstimos	69	70
Receitas diretas/outras receitas	26	210
Despesas	(16.276)	(15.889)
Pessoal e encargos	(10.669)	(10.293)
Treinamentos/congressos e seminários	(197)	(114)
Viagens e estadias	(126)	(106)
Serviços de terceiros	(2.724)	(2.372)

⁽ii) Refere-se às contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas em cada exercício.

	2018	2017
Despesas gerais	(1.373)	(1.775)
Depreciação/amortização	(101)	(140)
Tributos	(1.086)	(1.089)
(Constituição)/reversão de contingências	(8)	129
Resultado dos investimentos do PGA	788	1.054
Constituição do fundo administrativo	1.220	1.966

14.3. INVESTIMENTOS

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

	2018	2017
Investimentos		
Rendas/variações líquidas	303.829	346.338
Créditos privados e depósitos	1.895	1.020
Fundos de investimento	294.547	345.218
Renda fixa	149.600	154.663
Ações	59.385	70.193
Multimercado	79.341	114.477
Participações	6.221	5.885
Investimentos imobiliários	715	(5.156)
Aluguel e renda - líquido dos custos	715	1.002
Ganho/(perda) de reavaliação	-	(6.158)
Empréstimos a participantes	1.839	1.546
Outros realizáveis/obrigações	4.833	3.710
Constituição de contingências	(15)	(21)
Custeio administrativo dos investimentos	(1.176)	(1.139)

١.

Continuação da página anterior

	2018	2017
Constituição de fundos dos investimentos	(713)	(696)
Resultado dos investimentos (PBB e PGA)	301.925	344.482
Resultado dos investimentos por plano (PBB/PGA)		
Plano Básico de Benefícios - PBB	301.137	343.428
Plano de Gestão Administrativa - PGA	788	1.054

15. EQUIVALÊNCIA FINANCEIRA ENTRE A CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS E DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS (PARIDADE CONTRIBUTIVA)

No plano de custeio, aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, são estabelecidas as contribuições normais dos participantes e das patrocinadoras, com base nos resultados da avaliação atuarial.

As contribuições normais dos participantes são calculadas mensalmente observando as faixas salariais. Em contrapartida, a contribuição normal das patrocinadoras é calculada aplicando-se a taxa estabelecida no plano de custeio sobre a folha mensal de salários de todos os seus empregados, participantes do Nucleos.

Assim sendo, a aplicação do percentual de contribuição atribuído às patrocinadoras no plano de custeio, sobre a folha mensal de salários, pode não corresponder aos montantes das contribuições mensais dos participantes. Dessa forma, para se respeitar a equivalência financeira contributiva, fez-se necessária a realização de ajustes periódicos.

A seguir é apresentado o resultado dos ajustes efetuados e com reflexos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, para a preservação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos), situação verificada até o Plano de Custeio de 2016 (vigência até 31 de março de 2017).

A partir do Plano de Custeio de 2017, com início de vigência em 1° de abril de 2017, a verificação da equivalência de contribuições passou a ser realizada por cada patrocinadora e os ajustes identificados (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos. Esse procedimento é conferido e validado posteriormente pelo Nucleos.

15.1. PLANO DE CUSTEIO DE 2016 (VIGÊNCIA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2016 A MARÇO DE 2017)

Na vigência do Plano de Custeio de 2016, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, foi determinada a apuração mensal da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios – PBB. O resultado dessa comparação na vigência do referido plano de custeio está demonstrado no quadro a seguir:



O excedente de contribuições apurado em cada período foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. A contabilização do valor excedente foi efetuada em cada exercício, de acordo com o período de referência das contribuições aportadas, na periodicidade aprovada pelo Conselho Deliberativo.

15.2. PLANO DE CUSTEIO DE 2017 (VIGÊNCIA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2017 A MARCO DE 2018)

Na vigência do Plano de Custeio de 2017, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, a verificação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios – PBB passou a ser realizada por cada patrocinadora, com posterior conferência e validação pelo Nucleos. Com isso, os ajustes necessários foram efetuados pelas patrocinadoras, no momento do aporte dos recursos devidos ao Nucleos.

Esse procedimento foi adotado em abril de 2017 pelas patrocinadoras Eletronuclear e Nucleos e em maio de 2017 pelas patrocinadoras INB e Nuclep. O resultado dessa comparação na vigência do referido plano de custeio está demonstrado no quadro a seguir:

PATROCINADORA	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES		EXCEDENTE	
PAIROCINADORA	NORMAL DA PATROCINADORA (1)	ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL (2)	(1 -2)
INB	11.501	9.919	1.437	11.356	145
Eletronuclear	19.773	16.438	3.335	19.773	-
Nuclep	10.731	9.528	1.012	10.540	191
Nucleos	252	199	53	252	-
Total	42.257	36.084	5.837	41.921	336

O excedente de contribuições apurado foi objeto de compensação com as contribuições devidas pelas patrocinadoras em períodos subsequentes (INB em maio de 2017 e Nuclep em junho de 2017). A contabilização do valor excedente foi efetuada em cada exercício, de acordo com o período de referência das contribuições aportadas, confor-

me aprovado pelo Conselho Deliberativo.

15.3. PLANO DE CUSTEIO DE 2018 (VIGÊNCIA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2018 A MARÇO DE 2019)

Na vigência do Plano de Custeio de 2018, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, a verificação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios — PBB foi realizada por cada patrocinadora, com posterior conferência e validação pelo Nucleos. Com isso, os ajustes necessários foram efetuados pelas patroci-

nadoras, no momento do aporte dos recursos devidos ao Nucleos.

O resultado dessa comparação desde o início de vigência do Plano de Custeio de 2018 e até o fechamento destas demonstrações contábeis (1° de abril até 31 de dezembro) está demonstrado no quadro a seguir:

PATROCINADORA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES		AJUSTE	
PAIROCINADORA	PATROCINADORA (1)	ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL (2)	(1 -2)
INB	9.149	7.912	1.234	9.146	3
Eletronuclear	15.166	12.155	3.011	15.166	-
Nuclep	8.137	7.147	992	8.139	(2)
Nucleos	198	156	42	198	-
Total	32.650	27.370	5.279	32.649	1

Os ajustes referem-se a diferenças de contribuição apuradas no procedimento de reconferência da paridade contributiva, devidamente ajustados (recolhidos ou compensados) pelas patrocinadoras em períodos subsequentes. Não há saldo pendente de compensação ou devolução no final do exercício de 2018.

16. CUSTEIO ADMINISTRATIVO E RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Entidade adota a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas, cujo limite é de 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios no final do exercício a que se referem, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Os recursos garantidores do plano de benefícios são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme Resolução CMN n° 4.661/2018.

O custeio da estrutura administrativa da Entidade foi realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) parcela das contribuições aportadas por patrocinadores, participantes e assistidos destinadas ao custeio administrativo (no caso de patrocinadores e participantes ativos essa parcela das contribuições corresponde a 15% das contribuições vertidas, conforme definido no Plano de Custeio Atuarial); (ii) receitas administrativas geradas pelo próprio PGA; e (iii) recursos do resultado dos investimentos do plano de benefícios.

O montante de recursos transferidos do PBB ao PGA forma o custeio administrativo que é utilizado na verificação do limite anual de custeio (taxa de administração).

Conforme determina a Instrução MPS/SPC n° 34/2009, as receitas administrativas diretas e outras receitas administrativas do PGA foram consideradas na apuração do limite anual.



No quadro a seguir apresentamos a relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios – PBB e com o Ativo total da Entidade

Descrição	2018	2017
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,53%	0,57%
Despesas administrativas	0,51%	0,55%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,46%	0,50%
Despesas administrativas	0,45%	0,48%
Custeio administrativo total	16.690	16.462
Despesas administrativas totais	16.276	15.889
Recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios	3.172.995	2.874.514
Ativo total da Entidade	3.591.136	3.291.521

A diferença entre o custeio e as despesas administrativas refere-se à cobertura das contingências e à constituição do fundo administrativo.

O rateio das despesas administrativas entre a gestão previdencial e dos investimentos é precedido de análise, observando-se a especificidade, a natureza e a atividade envolvida, podendo ser classificada diretamente na gestão previdencial ou dos investimentos ou rateada com a utilização de percentuais de mão-de-obra aplicada direta ou proporcional em cada atividade da Entidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 as despesas administrativas comuns à gestão previdencial e investimentos foram rateadas na razão de 53% e 47%, respectivamente.

17. OUTROS ASSUNTOS

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O Nucleos não está sujeito ao ajuste de

precificação de que trata a Resolução CNPC n° 16, de 19 de novembro de 2014, e Instrução Previc n° 19, de 4 de fevereiro de 2015, por não possuir títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, na sua carteira de investimentos.

RESOLUÇÃO CGPAR N° 25/2018

Em 7 de dezembro de 2018 foi publicada a Resolução n° 25, de 6 de dezembro de 2018, editada pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de beneficios de previdência complementar, a saber:

(i) O patrocínio de novos planos de benefícios de previdência complementar pelas empresas estatais federais deverá se dar exclusivamente na modalidade de contribuição definida.

- (ii) As empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido deverão submeter à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), em até doze meses da entrada em vigor da Resolução, proposta de alteração nos regulamentos destes planos de benefícios, observado o direito acumulado dos participantes (art. 17 da LC 109/2001), que contemplem:
- (a) o fechamento do plano a novas adesões;
- (b) a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos;
- (c) a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/servico;
- (d) a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração

- de cargo não estatutário da empresa patrocinadora;
- (e) a desvinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos do reajuste concedido pelo patrocinador aos seus empregados;
- (f) a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano;
- (g) a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS; e (h) a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

O Nucleos e as patrocinadoras estão adotando as providências necessárias à adequação do PBB e da relação de patrocínio às diretrizes e parâmetros estabelecidos pela CGPAR, com a criação de Grupo de Trabalho, com integrantes do Nucleos e das patrocinadoras, para analisar e discutir a matéria e propor as medidas a serem implementadas, no que couber, para o atendimento ao disposto na citada Resolução.

Armindo D'Ascenção Silva Presidente CPF - 091.710.617-20

Paulo Sérgio Poggian Diretor de Benefícios CPF - 683.544.607-20 Luiz Claudio Levy Cardoso Diretor Financeiro CPF - 776.079.377-49

Reginaldo de Santana Ribeiro Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2 CPF - 712.625.203-04

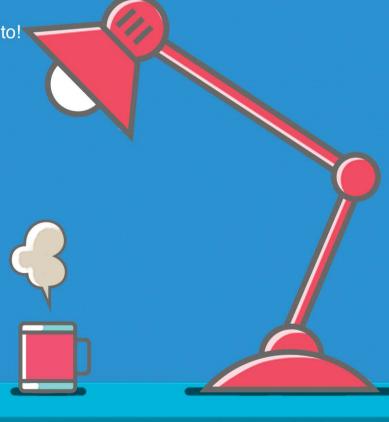
CONHEÇA O PROGRAMA SABER E POUPAR E PLANEJE UM FUTURO COM MAIS TRANQUILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Todos têm sonhos e metas para realizar. Para ajudar nesse caminho, o Nucleos lançou o seu portal de Educação Financeira e Previdenciária, o Saber e Poupar. Nele você pode conferir dicas de organização, investimentos e mudanças comportamentais que o ajudarão a construir uma relação melhor com as suas finanças e – numa visão de médio e longo prazos – a orientá-lo para a constituição de uma reserva financeira para a aposentadoria.

Para você conhecer e acompanhar o Saber e Poupar, basta seguir os seguintes passos:

- Acessar o Saber e Poupar
- Clicar em alguma matéria
- Aparecerá uma tela para fazer o cadastro
- Preencher com os seus os dados e... Pronto!
 Você já pode começar a aproveitar todo o conteúdo do site!





WWW.SABEREPOUPAR.COM.BR









٠,

19. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido do plano de benefícios, da mutação do ativo líquido do plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota 7.6.2 às demonstrações contábeis, a Entidade reconheceu, em 2014, o valor a receber da União relacionado à atualização monetária de

Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 69.150 mil (31 de dezembro de 2017 - R\$ 63.833 mil). O valor reconhecido relaciona-se a processo judicial movido pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar (ABRAPP) contra a União Federal, que transitou em julgado em 2010 em favor das entidades de previdência complementar, no entanto foi objeto de ação rescisória, julgada improcedente em primeira instância, com acórdão confirmado pela Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do Recurso Especial da União. O processo se encontra, presentemente, em fase recursal para julgamento dos tribunais superiores. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, um ativo cuja confirmação final depende de eventos não totalmente sob o controle da entidade é denominado ativo contingente e não deve ser reconhecido na contabilidade.

Consequentemente, o patrimônio social e o saldo de "Outros realizáveis" em 31 de dezembro de 2018 estão apresentados a maior em R\$ 69.150 mil (31 de dezembro de 2017 - R\$ 63.833 mil) e o déficit do exercício findo nessa data está apresentado a menor em R\$ 5.317 mil (31 de dezembro de 2017 - superávit apresentado a maior em R\$ 4.066 mil).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das

demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis. tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Seguranca razoável é um alto nível de segurança. mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apro-



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclu-

sões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira Contador CRC 1RJ056588/O-4

20. PARECER ATUARIAL



MIRADOR 0258/2019 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO ENCERRAMENTO DE 2018 DO PBB

1. OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018 do PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social.

O PBB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0022-74 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n° 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CGPC nº 18/2006, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária datada em 27/09/2018, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.

A Avaliação Atuarial do PBB foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base da avaliação 31/12/2018 e data-base do cadastro 30/06/2018.

2. ESTATÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

Evolução do Quantitativo de Participantes	2017	2018
Ativos	3.404	3.263
Participantes em BPD	4	2
Assistidos	1.423	1.533
Aposentados	970	1.063
Aposentados por Invalidez	123	127
Pensionistas	330	343
Outros (cancelados, afastados, etc.)	0	0
Total	4.831	4.798

Idade média dos Participantes	2017	2018
Ativos	43,65	44,14
Participantes em BPD	32,75	55,00
Aposentados	67,78	68,12
Aposentados por Invalidez	60,28	59,97
Pensionistas	59,90	60,87
Total	50,05	51,08

3. PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Premissa	2017	2018	
Econômicas/Financeiras			
Taxa Real de Juros	5,61%	5,43%	
Fator de Capacidade	98,14%	98,24%	
Crescimento Real Salarial	2,01%	2,01%	
Taxa de Carregamento	15,00%	15,00%	
Biométricas			
Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F	
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	TASA - 1927	
Entrada em Auxílio-Doença	GAMA_EXP NUCLEOS 2015	GAMA_EXP NUCLEOS 2015	
Mortalidade de Inválidos	AT-49 (Agravada em 100%) M&F	AT-49 (Agravada em 100%) M&F	
	Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	GAMA - Exp. Rotatividade - NUCLEOS - 2015	GAMA - Exp. Rotatividade - NUCLEOS - 2015	
Estrutura Familiar	Benefícios a Conceder: Exp. Nucleos 2017 - Fator de reversão médio Benefícios Concedidos: Família Real	Benefícios a Conceder: Exp. Nucleos 2018 - Fator de reversão médio Benefícios Concedidos: Família Real	

Benefício	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Suplementação da Aposentadoria por Idade*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Especial*	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio Reclusão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio Doença	Capitalização	Agregado
BPD - Beneficio Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação do Abono Anual	Capitalização	Agregado

^{*} Inclui o custo da reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do assistido aposentado na data do óbito.

4. RESULTADO TÉCNICO E ANÁLISE DE SOLVÊNCIA

A avaliação atuarial foi efetuada para dois grupos distintos deste plano previdenciário: benefícios já concedidos e benefícios a conceder. Os resultados obtidos demonstram o nível de compromisso assumido com os participantes, conforme estabelecido no Regulamento do plano

previdenciário.

Os valores referentes ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram informados pela área contábil do NUCLEOS, não passando por qualquer validação ou auditoria por parte da Mirador Atuarial.

O resultado técnico do PBB, na posição de 31/12/2018, foi o seguinte:

Ativo Total	3.589.240.920,58
(-) Exigível Operacional	4.869.740,52
Gestão Previdencial	4.624.242,14
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	245.498,38
(-) Exigível Contingencial	1.239.871,00
Gestão Previdencial	1.239.871,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	3.583.131.309,06
(-) Fundos	16.622.216,27
Previdenciais	0,00
Administrativos	12.700.283,34
Dos investimentos	3.921.932,93
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	3.566.509.092,79

PMBC	1.464.337.381,01
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
VABF - Programados	1.241.101.778,68
VABF - Não-Programados	223.235.602,33
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadores	0,00
PMBaC	2.000.302.692,53
Saldo de contas - parcela patro./inst.	0,00
Saldo de contas - parcela participantes	0,00
VABF - Programados	2.397.066.576,18
VABF - Não-Programados	179.146.106,71
VACF Participantes	(250.959.588,20)
VACF Patrocinadores	(324.950.402,16)
(=) Passivo Atuarial	3.464.640.073,54

Serviço Passado	(5.134.681,77)
Patrocinador(es)	(5.134.681,77)
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.134.681,77)

Patrimônio de Cobertura	3.566.509.092,79
Provisões Matemáticas	3.459.505.391,77
(+) Passivo Atuarial	3.464.640.073,54
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.134.681,77)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	107.003.701,02
(+/-) Ajuste Precificação	0,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	107.003.701,02

Apresentamos a Análise Solvência do PBB no encerramento do exercício de 2018, com base na Resolução CGPC n° 26/2008 e suas alterações (Resoluções CNPC n° 14/2014 e 16/2014 e pela Resolução CNPC n° 22/2015):

Resultado Contábil

- * Situação: Superavitário
- * Resultado Técnico Acumulado: R\$ 107.003.701,02
- * Duration do Passivo: 16,72 anos
- * Limite da Reserva de Contingência (em %): = Mínimo [25%; 10% + 1% x *Duration* Passivo] = 25,00% das Provisões Matemáticas = R\$ 864.876.347,94
- * Reserva de Contingência: R\$ 107.003.701,02
- * Reserva Especial para Revisão do Plano: R\$ 0,00

Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

- * Ajuste de Precificação: R\$ 0,00
- * Resultado Técnico Ajustado: R\$ 107.003.701,02
- * % Superávit em relação às Provisões Matemáticas: 3,09%

Conclusão: não há nenhuma ação necessária. O plano apresenta ETA positivo. Ou seja, considera-se que a sua situação de solvência está equilibrada.

5. RENTABILIDADE DO EXERCÍCIO

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo NUCLEOS na aplicação dos investimentos deste Plano, ao longo de 2018, foi de 10,44% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,24%, o que, em termos reais, representou obter 6,77% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,61% ao ano estabelecida para 2018, tomando como indexador base



Sendo assim, pode-se dizer que os investimentos do plano obtiveram um ganho de 1,10% em comparação com a meta atuarial do exercício de 2018.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

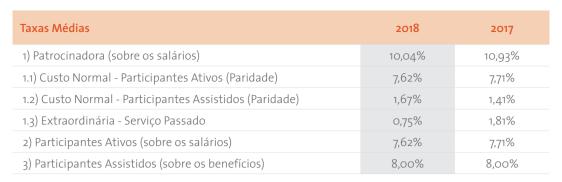
Para o exercício de 2019 indica-se a manutenção do Plano de Custeio vigente em 2018.

	Plano de Custe	eio - Custeio Previdenciário	
	Percentual geral sobre o Salário de participação	2,83%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
Participantes Ativos¹	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede meio Teto do INSS	2,81%	
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede um Teto do INSS	5,70%	
	Contribuição normal (ativos)	Paritária à dos participantes	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
Patrocinadoras¹	Contribuição normal (assistidos que recebem Abono de Aposentadoria)	Paritária à contribuição líquida (6,80% do valor do benefício, destinada ao PBB)	sobre esta contribuição da patrocinadora não haverá taxa de carregamento.
	Contribuição extraordinária (serviço passado)	0,75%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
Assistidos²	Aposentados com Abono de Aposentadoria³	8,00%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Aposentados sem Abono de Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensionistas	1,20%	100% destinado ao custeio administrativo
	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa)	15,00%	Incidente sobre o valor da contribuição hipotética, caso estivesse na condição de Ativo
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte)	0,40%	Incidente sobre o Salário de
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de invalidez)	0,34%	Participação hipotético, caso estivesse na condição de Ativo

¹ Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração de 15% sobre a contribuição previdenciária. Na execução do plano de custeio a verificação da paridade com a patrocinadora se dará de acordo com a Instrução Normativa Nucleos n° 1, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

² Pensionistas não vertem contribuição relativa ao abono.

³ Percentual de Contribuição incidente sobre o valor do Benefício dos Aposentados que possuem Abono de Aposentadoria, conforme previsto no Plano de Custeio desde a implantação do PBB, informado pelo NUCLEOS.



Os percentuais acima foram apurados brutos da taxa de carregamento.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/06/2018 e posicionado em 31/12/2018. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção das premissas de Taxa Real Anual de Juros, Fator de Capacidade, Tábua de Entrada em Invalidez e a Composição Familiar dos participantes em atividade, e atendem às exigências da Resolução CGPC N° 18, de 28/03/2006.

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 107.003.701,02, que representa

3,09% das provisões matemáticas. Conforme informado pelo NUCLEOS, o plano não apresenta ajuste de precificação de seus títulos financeiros. Por fim, por este plano apresentar o equilíbrio técnico positivo, considera-se que o mesmo está em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

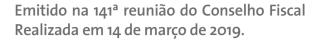
Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 do Plano Básico de Benefícios, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2018 situação de equilíbrio técnico dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

21. PARECER DO CONSELHO FISCAL



O Conselho Fiscal do Nucleos - Instituto de Seguridade Social examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compreendendo: Balanço patrimonial; Demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas; e as notas explicativas. Essas demonstrações estão acompanhadas do relatório do auditor independente (Parecer) emitido pela PricewaterhouseCoopers, em 22 de fevereiro de 2019.

As provisões matemáticas foram calculadas pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme resultado da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018 e data-base cadastral em 30/06/2018, de acordo com o Parecer Atuarial emitido em 08/02/2019.

Os investimentos estão custodiados no Banco Bradesco S/A e foram confrontados com o Relatório de Posição de Custódia do final do exercício.

Conforme registrado no seu relatório, o Auditor Independente PricewaterhouseCoopers não concordou com o registro contábil (rubrica Outros Realizáveis dos Investimentos), no montante de R\$ 69.150 mil, referente ao crédito objeto de ação judicial relativo à diferença de correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND's.

Fernando Cesar Braz Teixeira Presidente do Conselho Fiscal

Luiz Fernando Henriques Conselheiro Titular Dessa forma, o auditor independente emitiu opinião com ressalva (Parecer emitido em 22/02/2019), pois entende que um ativo cuja confirmação final dependa de eventos não totalmente sob o controle da entidade é denominado ativo contingente e não deve ser reconhecido na contabilidade.

De acordo com as notas explicativas às demonstrações contábeis (Nota 7.6.2), a Administração do Nucleos entende que o crédito preenche adequadamente os requisitos exigidos para o seu registro contábil, além de expressar que o reconhecimento contábil foi realizado com base em sentença judicial e em posicionamento técnico.

Diante da divergência, o membros do Conselho Fiscal concordam e acompanham a opinião do auditor independente, pois entendem que um ativo contingente não deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis até que a realização de ganho seja praticamente certa.

O Conselho Fiscal considera que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Nucleos em 31 de dezembro de 2018 e o resultado de suas operações, exceto quanto ao registro contábil do valor a receber da União relacionado a atualização monetária de OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, na rubrica Outros Realizáveis dos Investimentos, no valor de R\$ 69.150 mil, devendo, no entendimento do Conselho Fiscal, constar somente em notas explicativas.

Luis Antônio Domingues Correia Conselheiro Titular

Marcella Ferreira Aires de Souza Conselheira Titular

١.

22. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Nucleos -Instituto de Seguridade Social, em sua 191ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/03/2019, consoante o previsto no Capítulo VI, art. 38, do Estatuto do Nucleos, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparativas com o exercício imediatamente anterior, compostas por: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios – PBB e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Conforme descrito na nota explicativa 7.6.2, o Nucleos manteve no exercício de 2018 o registro contábil do crédito das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), reconhecido em 2014 em seu balanco, uma vez que as circunstâncias presentes na decisão que embasou o registro inicial não se modificaram. Sobre esse fato, foram feitas as seguintes avaliações: (i) a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, no Relatório datado de 22/02/2019, no título "Base para opinião com ressalva", registrou que esse ativo não deveria ser reconhecido na contabilidade, por entender que se trata de ativo contingente; (ii) o Conselho Fiscal, em sua 141ª Reunião, realizada em 14/03/2019, emitiu Parecer concordando com a opinião do Auditor Independente;

(iii) o escritório Siqueira Castro Advogados emitiu Nota Técnica acerca da legitimidade da escrituração do crédito decorrente da atualização monetária incidente sobre as OFND. Essa Nota Técnica, datada de 25/03/2015, com sua atualização emitida em 18/01/2019, além de trazer uma análise sobre o aspecto jurídico, foi lastreada em análise técnica e contábil, que considera que o crédito das OFND é um ativo ordinário, e não contingente, devendo, portanto, ser registrado no balanço contábil das entidades detentoras desse crédito; (iv) decisões do Superior Tribunal de Justica – STJ, que tem negado provimento ao Recurso Especial da União, mantendo a improcedência da ação rescisória; e (v) a norma brasileira de contabilidade – NBC TG 25 (R1) dispõe que, quando a realização ou ganho de um ativo for praticamente certa, este não pode ser considerado um ativo contingente.

Baseado nas análises procedidas, os membros deste Conselho Deliberativo, com exceção da conselheira Rosângela Vieira Paes da Silva e do conselheiro Pedro Francisco Dias Calheiros Boite, concordam com a manutenção do registro contábil do crédito das OFND.

Diante do exposto, o Conselho Deliberativo aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e é de opinião que as mesmas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Nucleos e o resultado de suas operações para o referido exercício.



Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Ricardo Cesar Quintella Lioy Presidente do Conselho Deliberativo Diego Cunha Brum Conselheiro Titular

Daniel Moraes da Costa Conselheiro Titular Hermínio de Aguiar Caldeira Conselheiro Titular

Pedro Francisco Dias Calheiros Boite Conselheiro Titular Rosângela Vieira Paes da Silva Conselheira Titular

١.

23. MENSAGEM FINAL

Agradecemos a todos a leitura deste Relatório Anual de Informações.

Finalizamos destacando que 2019 será um ano com grandes desafios. Seguem alguns deles:

- Implementação de Plano de Contribuição Definida para novos empregados e participantes que não aderiram ao BD;
- Elaboração de estudo visando a implantação de Plano Família;
- Obtenção do Selo de Autorregulação de Investimento da Abrapp;
- Início de gerenciamento eletrônico de documentos;
- Continuação da renovação do parque tecnológico;
- Recadastramento dos participantes ativos;
- Cadastramento dos Beneficiários Previdenciários reconhecidos pelo INSS;
- Visitas do Instituto às patrocinadoras.

* * * * * * * * * * * * *

Relatório Anual 2018 do Nucleos – Instituto de Seguridade Social Av. República do Chile, 230/15° andar - Ala Sul - Centro - 20.031-919 - Rio de Janeiro - RJ

Coordenação de produção: Comunicação Interna do Nucleos

Projeto Gráfico e Editorial: Plus Interativa www.plusinterativa.com - (21) 3549-7816 / (21) 2524-7816

Jornalista Responsável: Ricardo Largman – Reg. MTB 18.288

CANAIS DE | NUCLOS



Av. República do Chile, 230

0800-024-1997

15° andar / Ala Sul, Centro - RJ

21 2173-1410

CEP: 20031-919

21 2173-1492

atendimento@nucleos.com.br

21 2173-1493

Horário de atendimento: de segunda a sexta, de 8h às 17h

CPNJ: 30.022.727/0001-30



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Av. República do Chile, 230 - 15° andar Ala Sul, Centro — RJ | CEP: 20031-919

0800-024-1997 | 21 2173-1410 21 2173-1492 | 21 2173-1493

atendimento@nucleos.com.br www.nucleos.com.br

